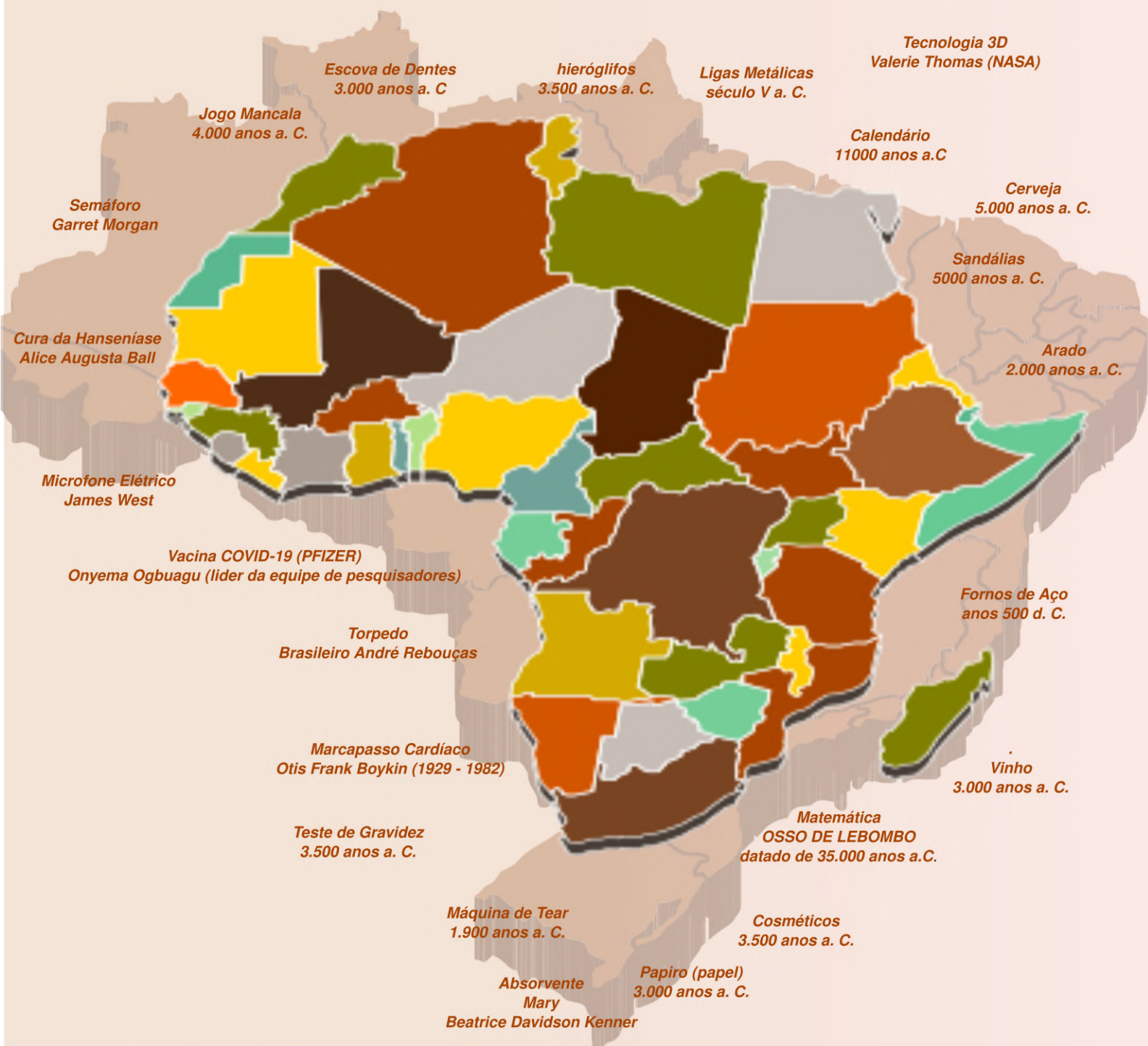


CURSO PESQUISA-FORMAÇÃO TECENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NA ESCOLA

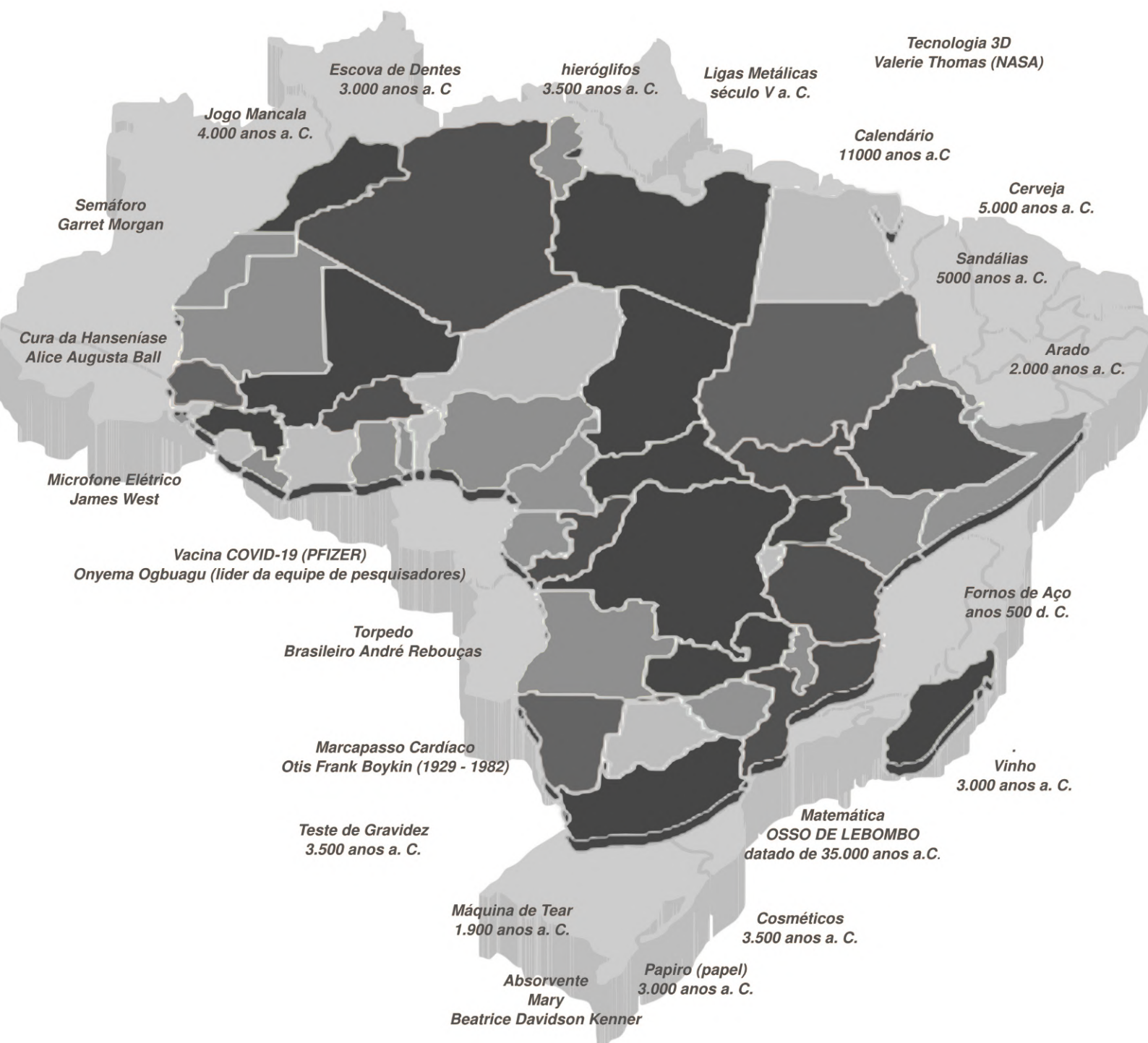


Carlos Benedito Rodrigues da Silva
Fernanda Lopes Rodrigues
Maria do Carmo Alves da Cruz
Raimunda Nonata da Silva Machado
Soraia Lima Ribeiro de Sousa



EDUFMA

CURSO PESQUISA-FORMAÇÃO TECENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NA ESCOLA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Vice-Reitor Prof. Dr. Leonardo Silva Soares



sibi

SISTEMA INTEGRADO
DE BIBLIOTECAS

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

Diretor Prof. Dr. César Augusto Castro



EDUFMA

EDITORIA DA UFMA

Coordenadora Irenilma Cadête Lima
Conselho Editorial Profa. Dra. Andréa Katiane Ferreira Costa
Profa. Dra. Débora Batista Pinheiro Sousa
Prof. Dr. Edson Ferreira da Costa
Prof. Dr. José Carlos Aragão Silva
Profa. Dra. Jussara Danielle Martins Aires
Profa. Dra. Karina Almeida de Sousa
Prof. Dr. Luís Henrique Serra
Prof. Dr. Luiz Eduardo Neves dos Santos
Profa. Dra. Luma Castro de Souza
Prof. Dr. Márcio José Celeri
Profa. Dra. Maria Áurea Lira Feitosa
Profa. Dra. Raimunda Ramos Marinho
Profa. Dra. Rosângela Fernandes Lucena Batista
Bibliotecária Iole Costa Pinheiro



Associação Brasileira das Editoras Universitárias



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International license.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento 4.0.

**Carlos Benedito Rodrigues da Silva
Fernanda Lopes Rodrigues
Maria do Carmo Alves da Cruz
Raimunda Nonata da Silva Machado
Soraia Lima Ribeiro de Sousa**

**CURSO PESQUISA-FORMAÇÃO
TECENDO PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS
NA ESCOLA**

São Luis



EDUFMA

2025

© 2025 EDUFMA - Todos os direitos reservados

Projeto Gráfico, Diagramação e Design da Capa Higor Pinheiro Costa e Mervaldo de Jesus Souza Machado
Revisão Maria Alice Gomes Moraes
Imagens da Capa e contidas no corpo do ebook Mervaldo de Jesus Souza Machado

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Curso pesquisa-formação tecendo práticas pedagógicas antirracistas na escola [recurso eletrônico] / Carlos Benedito Rodrigues da Silva... [et al.], autores. — São Luís: EDUFMA, 2025.
123 p.: il.

Modo de acesso: <<https://www.edufma.ufma.br>>
ISBN 978-65-5363-539-5

1. Práticas pedagógicas antirracistas – Curso pesquisa-formação. 2. Educação antirracista. 3. Relações étnico-raciais - Educação. 4. Justiça curricular. I. Silva, Carlos Benedito Rodrigues da. II. Rodrigues, Fernanda Lopes. III. Cruz, Maria do Carmo Alves da. IV. Machado, Raimunda Nonata da Silva. V. Sousa, Soraia Lima Ribeiro de.

CDD 370.323 11

CDU 37.01:323.12(073)

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Marcia Cristina da Cruz Pereira
CRB 13 / 418

CRIADO NO BRASIL [2025]

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microfilmagem, gravação ou outro, sem a identificação das/o autoras/or.

| EDUFMA | EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966 | Vila Bacanga CEP: 65080-805 | São Luís | MA |
Brasil

Telefone: (98) 3272-8157

www.edufma.ufma.br | edufma@ufma.br

Caderno Didático

COORDENAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">• Carlos Benedito Rodrigues da Silva• Fernanda Lopes Rodrigues
AUTORAS/ES:	<ul style="list-style-type: none">• Carlos Benedito Rodrigues da Silva• Fernanda Lopes Rodrigues• Maria do Carmo Alves da Cruz• Raimunda Nonata da Silva Machado• Soraia Lima Ribeiro de Sousa
ABRANGÊNCIA E PARCERIAS:	<ul style="list-style-type: none">• Interinstitucional: Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista (SETA).• Intersetorial: NEAB/DESOC, COLUN, MAfroEduc, DIDAAF, LIESAFRO.• Interseccional: Conhecimentos pedagógicos, sociológicos, antropológicos e históricos.
CARGA HORÁRIA:	180h
PÚBLICO-ALVO:	Professoras/es, Coordenadoras/es Pedagógicas/os e Gestoras/es atuantes no Ensino Fundamental.

SUMÁRIO

- 11 APRESENTAÇÃO DO CURSO**
- 14 DAS/OS PROFESSORAS/ES**
- 16 EMENTA**
- 17 OBJETIVOS**
- 18 ESTRUTURA CURRICULAR POR MÓDULO**
- 19 CRONOGRAMA E DURAÇÃO POR MÓDULO**
- 19 METODOLOGIA**
- 20 RECURSOS DIDÁTICOS**
- 20 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**
- 21 ORIENTAÇÕES PARA AS/OS CURSISTAS**

MÓDULO I

- 22 MAPA DO MÓDULO I**
- 23 MÓDULO I - Fundamentos Históricos e Legais da Educação das Relações Étnico-Raciais**
- 23 MÓDULO I - Descrição**
- 24 MÓDULO I - Objetivo Geral**
- 25 MÓDULO I - Avaliação**
- 26 MÓDULO I - Leitura Base dos Conteúdos**
- 26 Unidade 1 - Aspectos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais**
- 27 A importância dos movimentos sociais na promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais**
- 32 Unidade 2 - Documentos legais de luta e resistências da ERER, EEQ e EEI**
- 33 Qual o contexto e a importância das bases legais de luta e (re)existências históricas de pessoas negras, indígenas e quilombolas?**
- 42 Unidade 3 - Desafios para implementação da ERER, EEQ e EEI: reformas curriculares (BNCC)**
- 43 Como efetivar reformas curriculares de reposicionamento epistêmico e pedagógico no Ensino Fundamental?**
- 45 Quiz de Reflexão – revisitando saberes**
- 47 Indicações de Leitura do Módulo I**
- 49 VIDEOGRAFIA**

MÓDULO II

- 54 MAPA DO MÓDULO II**
- 55 MÓDULO II - Justiça Curricular e equidade na política de material didático e paradidático**
- 55 MÓDULO II - Descrição**
- 56 MÓDULO II - Objetivo geral**
- 57 MÓDULO II - Avaliação**
- 58 MÓDULO II - Leitura Base dos Conteúdos**
- 58 Unidade 1 Justiça curricular; interseccionalidade; equidade e equidade educacional**
- 59 Por que a urgência da justiça curricular?**
- 65 Unidade 2 - A presença dos povos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas nos materiais didáticos e paradidáticos**
- 66 Ver para se reconhecer e querer pertencer**
- 76 Unidade 3 - A construção de um currículo antirracista na unidade escolar**
- 77 Possibilidades para construir um currículo antirracista na escola**
- 81 Como estabelecer relações entre a EREER e as habilidades da BNCC em diferentes áreas do conhecimento?**
- 87 Quiz de Reflexão – revisitando saberes**
- 91 Indicações de Leitura do Módulo II**

MÓDULO III

- 94 MAPA DO MÓDULO III**
- 95 MÓDULO III - Fundamentos da Prática Pedagógica e Projetos Educativos Antirracistas**
- 95 MÓDULO III - Descrição**
- 96 MÓDULO III - Objetivo geral**
- 97 MÓDULO III - Avaliação do Módulo III**
- 98 MÓDULO III - Leitura Base dos Conteúdos**
- 98 Unidade 1 - Propostas pedagógicas que articulam discurso e prática na educação antirracista.**
- 99 Propostas pedagógicas antirracistas: entre o discurso e a prática**
- 103 Unidade 2 - Planejamento de ensino com projetos de educação antirracista junto à comunidade escolar**
- 104 Como criar propostas didáticas emancipatórias e afrocentradas?**
- 106 Unidade 3 - Práticas educacionais em ERER: Compartilhando experiências**
- 107 Temos experiências de sucesso e redes de apoio na educação antirracista no Ensino Fundamental?**
- 113 Indicações de Leitura do Módulo III**

Tecendo Práticas Pedagógicas Antirracistas na Escola

APRESENTAÇÃO DO CURSO



Caríssimas/os cursistas,

Sejam bem-vindas/es/os ao Curso Pesquisa - Formação Tecendo Práticas Pedagógicas Antirracistas na Escola.

A Lei nº 10.639/2003, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1/2004 e pelo Parecer CNE/CP nº 3/2004, determina a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos da educação básica brasileira. A Lei nº 11.645/2008, por sua vez, atendeu demandas históricas dos povos originários e garantiu a obrigatoriedade do ensino de História dos povos indígenas no currículo escolar. Com isso, as duas legislações reforçam a importância das contribuições dessas populações e instituem a necessidade de adequações nas propostas curriculares e político-pedagógicas das instituições e sistemas de ensino. No entanto, sua implementação enfrenta grandes desafios, sendo necessária, dentre outros, a formação específica de professoras/es e demais profissionais da educação acerca das temáticas.

Com a intenção de contribuir para a superação desses desafios, desenvolvemos este curso que tem por base concepções antirracistas, interculturais e afrocentradas (Asante, 2009) que atendam às necessidades das mudanças estruturais nas práticas pedagógicas, descolonizando o currículo e práticas pedagógicas, visando a capacitação de docentes, coordenadoras/es e gestoras/es, para compreenderem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena em uma perspectiva crítica e promoverem caminhos de valorização da diversidade étnico-racial e de combate ao racismo no ambiente escolar.

Assim sendo, com o princípio pedagógico amplo de pesquisa-formação, articularemos teoria e prática por meio da investigação das experiências vividas pelas/os participantes em seus contextos escolares. A ênfase está nas atividades do cotidiano e na construção coletiva de conhecimentos e saberes pedagógicos, com base na problematização das práticas educativas e na escuta sensível das trajetórias de vida e atuação docente, na expectativa de “reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade [...], visando combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros” (Brasil, 2004, p. 10).

Queremos que este espaço de aprendizagem seja um laboratório de possibilidades para a elaboração de práticas pedagógicas que incluam a temática afro-brasileira, africana e indígena nos componentes curriculares, estimulando-lhes a refletirem criticamente sobre suas práticas, reformulando-as de maneira situada e contextualizada, de acordo com referenciais teóricos antirracistas, contracoloniais e afrocentrados.

Desejamos poder criar possibilidades pedagógicas rumo à construção de uma identidade positiva para estudantes negras/os e indígenas com o reconhecimento e a valorização de suas histórias no contexto do Ensino Fundamental, ocasião em que se consolidam valores, percepções e concepções de mundo das/os estudantes. Desse modo, a formação continuada é essencial para que possam desenvolver estratégias didáticas inovadoras, adaptadas à realidade das/os estudantes e, em complementaridade, às lacunas evidenciadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que concerne à dimensão étnico-racial e afrocentrada

da educação.

Vamos (re)escrever este cenário pedagógico brasileiro, ancorados em saberes e experiências da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena!

A equipe pedagógica do Curso!



DAS/OS PROFESSORAS/ES

Carlos Benedito Rodrigues da Silva é graduado em Ciências Sociais, mestre em Antropologia Social e doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil. Professor Titular da Universidade Federal do Maranhão, atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGSOC-UFMA) e no Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (PPGAFRO-UFMA) além de coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro da UFMA.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2522-9114>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6665907175030944>.

Fernanda Lopes Rodrigues é doutoranda em História (PPGHIST-UEMA), licenciada em Pedagogia (2009) e mestra em Educação (2011) pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora EBTT do Colégio Universitário, da Universidade Federal do Maranhão (COLUN-UFMA), Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e do MAfroEduc Olùkó - Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Afrocentrada, ambos da UFMA.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5237-4918>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3722376485880809>.

Maria do Carmo Alves da Cruz é Licenciada em Pedagogia (UVA,2011), mestra em Educação (UFMA/2016) e doutora em Educação em Ciências e Matemática (REAMEC/UFMT). Professora do Curso de Licenciatura em Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Ensino da Educação Básica (PPGEEB/UFMA). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro – NEAB/UFMA. É também coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Matemática com ênfase em Formação de Professores que Ensinam Matemática

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7928-1284>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5658169510299963>.

Raimunda Nonata da Silva Machado é licenciada em Pedagogia (UFMA/2005), mestra em Ciências Sociais (UFMA/2008) e doutora em Educação (UFPI/2015). Foi professora da Rede de Ensino Municipal (SEMED-São Luís/2006-2014) e, atualmente, é Professora Associada do Curso de Pedagogia e dos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e em Estudos Africanos e Afro-brasileiros (PPGAFRO), ambos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). É coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Afrocentrada (MAfroEduc Olùkó/CCSO/UFMA) e do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero (NEPERGE/CCSO/UFMA).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7754-8128>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5162649800057919>.

Soraia Lima Ribeiro de Sousa é doutoranda em Educação (PPGE-UFMA), mestra em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (2022) e especialista em Educação, Cultura e Identidade Afrodescendente pela Universidade Federal do Piauí (2012). Possui Graduação em licenciatura Plena em História, pela Universidade Estadual do Piauí (2010), e licenciatura em Pedagogia (2024); técnica em Assuntos Educacionais na UFMA, pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Afrocentrada (MAfroEduc Olùko/CCSO/UFMA); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros/NEAB-UFMA e; do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação, Mulheres e Relações de Gênero (GEMGe).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4895-292X>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7998495503398429>.



Figura 1 - Adinkra **Akobe** - A "primeira garrinha" é um símbolo do potencial que todo ser humano traz ao nascer. Simboliza o início, crescimento e desenvolvimento.

Fonte: adaptado da adinkrasymbols.org (2025)

EMENTA

Fundamentos históricos e legais da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER). Justiça Curricular e Política de material didático e paradidático. Práticas Pedagógicas e Projetos Educativos Antirracistas.



Sankofa

Figura 2 - Adinkra **Sankofa** - O corpo voltado para a frente simboliza o progresso e o futuro. A cabeça voltada para trás simboliza a reflexão e a recuperação do que ficou para trás.
Fonte: adaptado da adinkrasymbols.org (2025)



OBJETIVOS

Geral:

- Formar e investigar, por meio da pesquisa-formação, práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas por profissionais da educação básica, promovendo a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e valorizando as contribuições da cultura afro-brasileira, indígena e africana no Ensino Fundamental.

Específicos:

- Módulo 1 - Compreender os fundamentos históricos, legais e epistêmicos das políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), relacionando-os às memórias ancestrais como possibilidade de pesquisa e formação;
- Módulo 2 - Analisar materiais didáticos e paradidáticos, na construção da justiça curricular, destacando seus elementos formativos de valorização da história e cultura afro-brasileira, indígena e africana, no contexto escolar;
- Módulo 3 - Elaborar propostas didáticas de justiça curricular para a implementação da Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, a partir da problematização de práticas racistas mapeadas nos contextos escolares das/os participantes, promovendo a resignificação pedagógica com base em saberes afrocentrados e indígenas.





ESTRUTURA CURRICULAR POR MÓDULO

Módulo I – Fundamentos Históricos e Legais da Educação das Relações Étnico-Raciais:

Unidade 1 - Aspectos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

Unidade 2 - Documentos legais de lutas e resistências da ERER, EEQ e EEI;

Unidade 3 - Desafios na implementação da ERER, EEQ e EEI no contexto das Reformas curriculares (BNCC).

Módulo II - Justiça Curricular e Política de material didático e paradidático:

Unidade 1 - Intersecção raça e gênero no currículo e em práticas pedagógicas;

Unidade 2 - Presença dos povos afro-brasileiros, indígenas e africanos nos materiais didáticos e paradidáticos;

Unidade 3 - Construção de um currículo antirracista na unidade escolar.

Módulo III - Fundamentos da Prática Pedagógica e Projetos Educativos Antirracistas:

Unidade 1 - Propostas pedagógicas que articulam discurso e prática na educação antirracista;

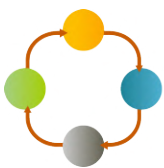
Unidade 2 - Planejamento de ensino com projetos de educação antirracista junto à comunidade escolar;

Unidade 3 - Práticas educacionais em ERER, EEQ e EEI: Compartilhando experiências.



CRONOGRAMA MÓDULO

Módulo	Título	Carga Horária
I	Fundamentos Históricos e Legais da EREER	60h
II	Justiça Curricular e Política de Materiais Didáticos	60h
III	Fundamentos da Prática Pedagógica e Projetos Educativos	60h



METODOLOGIA

O curso adota uma abordagem inovadora que combina autoformação e pesquisa-formação, estimulando a autonomia, a autoria e o pensamento crítico. A partir de metodologias ativas e da valorização de saberes afrocentrados, promove a construção coletiva do conhecimento, com base nas experiências pedagógicas das/os participantes. Com recursos interativos, videoaulas e proposta didática, o curso integra ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo uma educação crítica, antirracista, territorializada e socialmente transformadora.



RECURSOS DIDÁTICOS

Apostilas (PDF) disponível no AVA; textos complementares e artigos científicos, Infográficos; videoaulas gravadas; apresentações didáticas elaboradas no Canva; modelo de proposta didática.



AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação será efetuada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, da Universidade Federal do Maranhão, com base na conclusão da atividade avaliativa proposta ao final de cada módulo. Será de modo formativo e processual, considerando a realização das seguintes atividades avaliativas:

- Quiz de Reflexão – revisitando saberes - Módulo I;
- Quiz de Reflexão – revisitando saberes – Módulo II;
- Elaboração de proposta didática - Módulo III.



ORIENTAÇÕES PARA AS/OS CURSISTAS

- O curso é autoinstrucional, ou seja, você pode organizar seus horários de estudo conforme sua rotina, dentro do prazo total de conclusão de até 90 dias;
- Recomendamos uma dedicação no estudo de até 10 dias por unidade;
- Cada unidade possui indicações de leituras consideradas essenciais, que servirão de base para as reflexões e atividades. Além disso, traz informações complementares e sugestões de filmes, livros, documentários que podem ajudar na compreensão dos temas;
- A autonomia no processo é fundamental e, embora o curso seja autoinstrucional, leia com atenção, anotando dúvidas, ideias e pontos-chaves para facilitar a apropriação crítica do conteúdo.
- Ao final dos Módulos I e II, você realizará um quiz reflexivo, com questões objetivas que instigam revisitar os saberes estudados. As questões são construídas com base no conteúdo dos módulos e sua finalidade é promover revisão e reflexão crítica;
- Mesmo sendo autoinstrucional, teremos atividades de elaboração de propostas didáticas, estimulando a criação de um acervo didático de educação antirracista. Assim, para conclusão do Módulo III, será necessário o envio de Projeto Didático, conforme modelo disponibilizado;
- O curso é uma travessia formativa. Mais do que obter uma nota ou um certificado, o importante é reconhecer sua trajetória como educadora/or comprometida/o com uma educação crítica, antirracista, democrática e plural.



MAPA DO MÓDULO I (60h)

MÓDULO I

Fundamentos Históricos e Legais da Educação das Relações Étnico-Raciais

a) Descrição:

A escola não é um espaço neutro na sociedade. Como instituição social, reproduz, por meio dos seus órgãos de gestão, da legislação, do currículo e das práticas educativas, as discriminações e o racismo presentes na sociedade. Assim, torna-se fundamental a efetiva implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais, da Educação Escolar Quilombola e da Educação Escolar Indígena, como forma de promoção da equidade racial, social e justiça cognitiva, na defesa e construção contínua e coletiva de uma sociedade democrática. Neste módulo, serão apresentados os fundamentos históricos e legais da Educação das Relações Étnico-Raciais, da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola, a partir de narrativas de lutas e resistências, bem como os enfrentamentos históricos diante de políticas curriculares que não contemplam a História e Cultura Africana, Afro-brasileira, Quilombola e Indígena.

b) Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos históricos e legais da Educação das Relações Étnico-Raciais - EREER, relacionando-os às memórias ancestrais.

Ementa: Aspectos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais; Conceitos básicos para implementação da EREER no ensino fundamental; Marcos Legais da EREER, EEI e EEQ; Avanços e Desafios para implementação da EREER, EEI e EEQ no contexto escolar; Base Nacional Comum Curricular-Ensino Fundamental.

Objetivos	Duração	Conteúdos	Percurso Didático
Compreender os processos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;	Até 10 dias	Unidade 1 - Aspectos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais;	Videoaula do módulo: A importância dos movimentos sociais na promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais.
Conhecer os documentos legais de luta e resistências da EREER, EEI e EEQ;	Até 10 dias	Unidade 2 - Documentos legais de luta e resistências da EREER, EEI e EEQ;	Encontro com o texto: qual o contexto e a importância das Bases Legais de Luta e (Re)existências Históricas de Pessoas Negras, Indígenas e Quilombolas?
Identificar os principais desafios para implementação da EREER, EEI e EEQ no contexto das reformas curriculares (BNCC).	Até 10 dias	Unidade 3 - Desafios para implementação da EREER, EEI e EEQ; Reformas curriculares (BNCC).	Encontro com o texto: Como efetivar reformas curriculares de reposicionamento epistêmico e pedagógico no Ensino Fundamental?

c) Avaliação do Módulo I:

Atividade Avaliativa	Orientações	Critérios
Quiz de Reflexão – revisitando saberes	Ao final deste módulo, você realizará um quiz reflexivo , com questões objetivas; As questões são construídas com base no conteúdo do módulo. Sua finalidade é promover revisão e reflexão crítica.	Acerto de, no mínimo, 70% nas questões objetivas.





d) Leitura Base dos Conteúdos

Unidade 1 - Aspectos sócio-históricos da Educação das Relações Étnico-Raciais

Resumo: A Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) é fruto de um longo processo de lutas pela vida e valorização da população negra no Brasil. Nasce, ainda, no período do tráfico e escravização criminosa de pessoas africanas, sendo ligada aos contextos históricos de colonização, escravidão e segregação racial, que deixaram marcas estruturais na sociedade e no sistema educacional. Desde então, o movimento negro organizado vem reivindicando que o Estado deixe de assumir os interesses da classe hegemônica-branca-masculina como seus próprios interesses de Estado e promova políticas públicas de equidade racial na educação. No Brasil, somente no início do século XXI, avanços legislativos são aprovados, evidenciando a necessidade contínua de resistência e fortalecimento das políticas afirmativas e curriculares. Esta unidade estuda os aspectos sócio-históricos da ERER, analisando seus marcos legais, avanços e desafios na construção de uma educação mais justa e inclusiva.

A importância dos movimentos sociais na promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais

Os marcos legais que fundamentam a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), no Brasil, são frutos diretos das lutas históricas do movimento negro brasileiro. Há séculos, a população negra, indígena, quilombola e os movimentos sociais vêm pautando, nos campos social e político, a necessidade de reparação histórica e o reconhecimento dos seus direitos. Essas mobilizações, articuladas em diferentes frentes - como associações culturais, entidades de classe, coletivos juvenis e intelectuais negros - resultaram na formulação de leis, diretrizes e políticas públicas voltadas à valorização da população negra, indígena e quilombola no país.

Tais mobilizações não são recentes. Apesar da articulação política do movimento negro ganhar visibilidade apenas no início do século XX, suas formas de resistência remontam ao período escravista. Essa resistência se deu tanto de maneira individual - com fugas e suicídios - quanto coletiva - nas lutas abolicionistas, nos terreiros de matriz africana, nas irmandades católicas e na formação de quilombos.


Santos (2015, p. 16), por sua vez, aponta que ainda antes da Revolução de 1930, formou-se em São Paulo uma imprensa negra - com jornais como *O Clarim da Alvorada* e *O Getulino* - que denunciava as práticas discriminatórias no cotidiano urbano.


A imprensa negra, além de divulgar eventos sociais, funcionava como espaço de denúncia, conscientização e incentivo à mudança de comportamento e à valorização da identidade negra. Ao exaltar heróis negros e defender o direito à educação, estes jornais combatiam a ideologia racista e promoviam coesão comunitária.


Essa imprensa foi a semente da Frente Negra Brasileira (FNB), primeira organização estruturada de combate ao racismo no Brasil. Criada em 1931, a Frente Negra Brasileira teve capilaridade nacional, combatendo a

exclusão racial nos espaços públicos e privados e com uma atuação significativa na área da educação, inclusive com a criação de escolas e cursos de alfabetização voltados à população negra.

A FNB também se destacou por sua ação política e pela mobilização de mulheres, professoras e ativistas, que se colocavam à frente da educação e da formação crítica da população negra (FERNANDES, 1978, p. 31).

 **Quer se aprofundar na história da Frente Negra Brasileira e compreender a dimensão de sua atuação política, educacional e cultural?** ✨

 Assista ao documentário "**Frente Negra Brasileira – Edição Completa**", disponível gratuitamente no Acervo Cultne.

 Acesse: <<https://acervo.cultne.tv/>> Ou escaneie o QR Code e mergulhe nessa história de resistência e protagonismo!



Nilma Lino Gomes (2017) reconhece o movimento negro como um agente importante no processo de formação e educação social e política da população negra no Brasil. A autora afirma que “os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos da nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais” (GOMES, 2017, p. 16). De fato, as ações, reivindicações e manifestações dos movimentos sociais contribuíram para pressionar a gestão pública pela aprovação, implementação e contínuo aperfeiçoamento das políticas públicas de inclusão e valorização das populações negras, quilombolas e indígenas no país.

Que tal assistir a filmes que retratam a força e a resistência do povo negro no Brasil? ✨

Selecionamos produções impactantes que ajudam a refletir sobre o racismo estrutural, a ancestralidade e as lutas históricas por igualdade.

São histórias reais, emocionantes e necessárias.



Acesse a lista completa no final deste Módulo e prepare a pipoca!



[Ou Clique aqui!](#)

A promulgação da Lei nº 10.639, em 2003, representa um marco histórico e responde a uma agenda política construída coletivamente pelos movimentos sociais negros. Ainda que a legislação tenha sido posteriormente modificada pela Lei nº 11.645/2008 — que inclui também os conteúdos referentes à história e cultura indígena —, a Lei nº 10.639/2003 permanece como um símbolo político e pedagógico potente, frequentemente referida por militantes e pesquisadores/as como um divisor de águas na política educacional brasileira. Como destaca Noguera (2014), essa lei é reconhecida como um registro político que nasce das reivindicações do movimento social negro e institui uma ruptura necessária com a história única que invisibilizou as contribuições africanas e afro-brasileiras na formação da sociedade brasileira.

Apesar dos avanços legais, a efetivação da EREER ainda enfrenta enormes desafios, sua implementação permanece limitada em muitos contextos educacionais, tanto na educação básica quanto no ensino superior, em especial nos cursos de formação docente.

Em 2024, como parte da Política Nacional de Equidade, Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), o Ministério da Educação fez um levantamento inédito acerca da implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola no país e evidenciou que cerca de 25% das secretarias estaduais de educação, no Brasil, ainda não realizaram adequações curriculares em atendimento às Leis nº 10.639/2003 e nº. 11.645/2008. Passados 22 anos de proposição da primeira e 17 da segunda, a

manutenção de currículos que não incorporem tais temáticas é inadmissível, confirmando que o racismo estrutural inviabiliza a EREER, seja pelo silenciamento ou pela omissão. Além disso, mais de 10% das secretarias, em todo o país, não contam com equipe técnica responsável pela gestão de políticas de equidade racial. O que aponta para um cenário em que a elaboração e proposição de ações para promoção da equidade esbarra em obstáculos institucionais e burocráticos, impactados pelo racismo institucional, além dos já decorrentes do epistemicídio e do preconceito racial.

 **Quer entender como está a implementação da Lei nº 10.639/2003 nas redes de ensino do Brasil? ✨**

Conheça o **Painel de Dados do Diagnóstico Equidade**, um instrumento desenvolvido pelo MEC para mapear o avanço das políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ).



Acesse o painel interativo e explore os dados por município ou estado:



[Clique aqui](#)



Ou escaneie o QR Code!



A informação é uma das nossas ferramentas de luta. Acesse, analise e compartilhe!

Como observa Machado (2018), a lei nos lança o desafio de romper com o silêncio em torno da pluralidade cultural brasileira. Ainda hoje, a presença das temáticas étnico-raciais nas escolas, muitas vezes, depende da iniciativa individual de docentes comprometidas/os com a luta antirracista - o que evidencia a fragilidade da institucionalização dessas políticas no cotidiano escolar.

Vale reforçar que, a obrigatoriedade da lei não se restringe a uma escolha ou preferência dos profissionais da educação: trata-se de um dever

legal das redes pública e privada de ensino. Mesmo assim, a EREER ainda não é uma realidade consolidada nas escolas brasileiras, em grande parte por resistências institucionais, racismo epistêmico e ausências de formação adequada.

Nesse sentido, reconhecemos que a escola deve ser compreendida como espaço estratégico para a (re)educação das relações étnico-raciais, promovendo o respeito à diversidade cultural e reconhecendo todas as matrizes que compõem a identidade nacional, não apenas a matriz eurocêntrica hegemônica. O acesso ao legado africano, quilombola, indígena e afro-brasileiro é fundamental para a desconstrução de estereótipos racistas e para o fortalecimento de identidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.



Unidade 2 - Documentos legais de luta e resistências da ERER, EEQ e EEI

Resumo: As políticas de diversidades são conquistas resultantes de lutas históricas da sociedade civil, principalmente dos movimentos negros, quilombolas e indígenas no Brasil. Estes estão continuamente entre avanços e retrocessos e, no que se refere à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), Educação Escolar Quilombola (EEQ) e Educação Escolar Indígena, diversos marcos legais foram aprovados no início do século XXI para garantir a valorização da cultura afro-brasileira, quilombola e indígena no currículo escolar, contudo, ainda enfrentam desafios para sua efetiva implementação, diante de resistências institucionais e das constantes reformas educacionais. Esta unidade aborda esses documentos legais que fundamentam a ERER, EEI e a EEQ, destacando sua importância no combate ao racismo estrutural, além das estratégias de luta para garantir sua implementação nas escolas.

Qual o contexto e a importância das bases legais de luta e (re)existências históricas de pessoas negras, indígenas e quilombolas?

As bases legais de luta e (re)existências históricas de pessoas negras, indígenas e quilombolas estão inseridas no contexto da luta por reconhecimento, justiça social e reparação histórica. Essas bases são constituídas por legislações nacionais e internacionais, marcos constitucionais e políticas públicas que buscam assegurar direitos, proteger territórios, culturas e modos de vida, além de enfrentar os efeitos persistentes do racismo estrutural, da colonialidade e das diversas formas de exclusão.

A seguir, destacamos algumas dessas bases legais!

A Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008


A promulgação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterando os Arts. 26 e 79 da LDBE nº. 9.394/1996 tornou obrigatório a inclusão da temática “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira” no currículo oficial das redes de ensino em todo o Brasil. Em 2008, a promulgação da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, alterando o Art. 26-A, amplia esse direito para o estudo da “História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena”. Essas leis representam um marco importante na luta contra a invisibilização das populações negras e indígenas e são fundamentais para a implementação de práticas curriculares que reconheçam e promovam a diversidade cultural brasileira.

Leis 10.639 e 11.645: desafios e oportunidades para implementação


Já pensou sobre os caminhos e entraves para colocar em prática as leis que garantem o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas?


Esse foi o tema do painel com a participação de vozes insurgentes da educação antirracista:

 **Assista agora:** <<https://www.youtube.com/watch?v=DQ8ogBRQUck>>.

 Ou acesse através do QR Code




 Uma conversa necessária para quem acredita que transformar a educação é também enfrentar o racismo.

 Assista ao vídeo complementar!

O vídeo “Sem respeito à memória, não há mudança – 20 anos da Lei 10.639/03 no Brasil” traz uma linha do tempo que apresenta os principais marcos da criação, implementação e desafios da Lei 10.639/03.

Ele aprofunda a compreensão histórica e política da temática antirracista no país.

 **Click:** <<https://www.youtube.com/watch?v=HCFTZT1BDVA>>

 Ou acesse através do QR Code



Assista, reflita e fortaleça sua formação para uma educação antirracista.

Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004

Esse parecer tem importância central porque oferece uma interpretação, fundamentação e orientação sobre a aplicação das normas legais e resoluções associadas a EREER. Ele **não cria obrigações diretas**,

mas serve como **base técnica, pedagógica e epistêmica** para a elaboração de resoluções e implementação de políticas educacionais. Assim, ele fundamenta a Resolução nº 1/2004, **apresentando o contexto, as justificativas e as bases normativas, teóricas e pedagógicas** para a formulação da EREER, traduzindo leis em diretrizes mais compreensíveis para os sistemas de ensino implementá-las. Em síntese, ele **fundamenta pedagogicamente** a Lei nº 10.639/2003, argumentando o porquê e como o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira deve ser incorporado ao currículo.

O Parecer CNE/CP nº 3 foi aprovado em 10 de março de 2004 e teve como relatora a Prof.^a Dr.^a Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Este serviu como **referência interpretativa** para a elaboração da Resolução CNE/CP nº 1/2004 que instituiu diretrizes “para serem executadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades, [...] promover a formação dos professores para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e para Educação das Relações Étnico-Raciais, assim como supervisionar o cumprimento das diretrizes” (BRASIL, 2004, p. 28).



Quer se inspirar com a trajetória de uma das maiores referências na luta por uma educação antirracista no Brasil?

Conheça um pouco da história da **Professora Doutora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva**, intelectual comprometida com a equidade racial, relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e grande defensora da Lei 10.639/2003.



Sua atuação transformadora marcou gerações e continua sendo essencial para quem luta por uma escola mais justa e plural.



Acesse: <<https://www.motricidades.org/spqmh/biografias/petronilha-beatriz-goncalves-e-silva/>>.



Ou através do QR Code



Valorizar nossas referências é também um ato de resistência.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004

As **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (DCNERER)** foi instituída pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Estas, devem ser “observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores”. Orientam os sistemas de ensino a implementarem políticas e práticas curriculares, de forma sistemática e obrigatória, incluindo conteúdos voltados à valorização da História e Cultura Africana Afro-brasileira, visando a promoção de relações étnico-raciais igualitárias, respeitosas e plurais.

As **DCNERER** estabelecem parâmetros para a educação das relações étnico-raciais, orientando os educadores sobre a importância de trabalhar a temática racial em sala de aula. Elas incentivam a adoção de práticas curriculares que favoreçam a reflexão sobre o racismo, o respeito à diversidade cultural e a valorização das contribuições africanas e afro-brasileiras para a sociedade brasileira.

Esse dispositivo legal, ainda reconhece que os **saberes indígenas** também devem ser considerados na construção de uma educação multicultural e pluriétnica, ao lado dos afro-brasileiros. A Resolução incentiva **pesquisas educacionais voltadas aos povos indígenas**, contribuindo para o fortalecimento de políticas pedagógicas específicas, respeitosas e fundamentadas em suas realidades culturais. Isso sustenta a valorização de **cosmopercepções, línguas, rituais, práticas agrícolas, formas de organização social** e outros elementos da cultura indígena nos currículos. Ao defender uma educação das relações étnico-raciais que combata preconceitos e valorize identidades historicamente marginalizadas, a Resolução **oferece suporte político e pedagógico também para as lutas indígenas** por representatividade e direitos educacionais.



Vamos refletir sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais?

Selecionamos dois textos importantes que analisam as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)** e o ensino de **História e Cultura Africana e Afro-Brasileira**, estabelecidos pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.



Os artigos ajudam a compreender os desafios, as possibilidades e os caminhos para uma educação verdadeiramente antirracista.



Acesse e leia:



[Revista Olhar de Professor – UEPG](#)



[Revista Educação & Pública](#)

– UFMT



Ler, refletir e transformar: a educação que queremos começa pelo compromisso com a equidade racial.



Saiba Mais!

Nova lei contra o racismo!

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a **Lei nº 14.532/2023**, que **tipifica a injúria racial como crime de racismo**.



Pena aumentada: agora, de 2 a 5 anos de reclusão (antes era de 1 a 3 anos).

Quer entender melhor?



Acesse a notícia completa na **Agência Senado**:



[Clique aqui para ler](#)

Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012

A Resolução estabelece as **bases legais, políticas e pedagógicas da Educação Escolar Indígena** como parte integrante da Educação Básica, reconhecendo os direitos dos povos indígenas a uma educação diferenciada, bilíngue, intercultural, com qualidade social, respeito à especificidade étnica, às línguas maternas e aos saberes tradicionais.

Os principais **objetivos** são: orientar os sistemas de ensino e escolas indígenas na elaboração de projetos educativos próprios; garantir os princípios da interculturalidade, bilinguismo, multilinguismo e valorização das culturas indígenas e; assegurar autonomia pedagógica, gestão escolar própria e protagonismo comunitário.

Conta como **princípios da Educação Escolar Indígena**:

- Valorização da identidade, memória histórica e saberes dos povos indígenas;
- Acesso aos conhecimentos científicos e técnicos da sociedade nacional e de outras culturas;

Centralidade do território, língua materna e práticas socioculturais na organização das escolas.

Além disso, na organização escolar, são garantidos: a flexibilidade na estrutura curricular (ciclos, alternância, séries, entre outros), a participação da comunidade na gestão escolar, a produção de materiais didáticos bilíngues e contextualizados e a garantia de infraestrutura adequada às realidades indígenas.

Uma conquista importante é a exigência de que o Projeto Político-Pedagógico e Currículo sejam construídos coletivamente, com base nas culturas, línguas e modos de vida indígenas. Trata-se, então, da obrigatoriedade de que o currículo seja flexível, interdisciplinar, articulado aos projetos de vida das comunidades e povos originários.



“Vamos conhecer a trajetória histórica da Educação Escolar Indígena?”

Uma produção didática e envolvente que contribui para a desconstrução da imagem colonizadora dos povos indígenas. Este vídeo reforça o compromisso com uma **educação antirracista**, a partir da compreensão histórica do processo de resistência e afirmação dos povos originários.



Assista no canal do Projeto SETA: [@setaprojeto](https://www.instagram.com/setaprojeto). 

Parecer CNE/CEB nº 16, de 5 de junho de 2012

Este parecer apresenta fundamentos pedagógicos, políticos e jurídicos necessários à formulação das **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Destaca as especificidades históricas, culturais e sociais das comunidades quilombolas e reconhece a necessidade de uma educação sustentada na ancestralidade, nos territórios e na valorização das memórias coletivas desse grupo. Alguns elementos de resistência afrocentrada neste documento, são:

- Reconhecimento do direito à diferença como princípio fundamental da EEQ;
- Crítica à invisibilidade histórica e curricular das comunidades quilombolas, com ênfase na superação do epistemicídio;
- Valorização dos saberes tradicionais quilombolas, colocando-os em pé de igualdade com os saberes ocidentais;
- Defesa de currículos territorializados, construídos coletivamente com a comunidade e alinhados às suas práticas culturais;
- Afirmação da educação como instrumento de resistência (re)existência e fortalecimento identitário das populações negras rurais.



Já conhece o Observatório MAfroEduc-UFMA?

Acesse agora e explore conteúdos dedicados à valorização da Educação Escolar Quilombola e às lutas por uma educação antirracista e decolonial.

👉 Destaque para o vídeo "**Educação Escolar Quilombola: Tecelagem de Saberes sob o Baobá da Resistência**", que utiliza a árvore-conceito do baobá - símbolo de vida, ancestralidade e força - para contar a história da Educação Escolar Quilombola no Brasil.



Acesse o Observatório MAfroEduc e assista:



<https://mafroeduc.com/observatorio/posts/1>

Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012

Esta resolução aprova as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**, com base no Parecer CNE/CEB nº 16/2012, apresentado anteriormente. A EEQ é reconhecida como uma **modalidade da Educação**, que deve ser desenvolvida com respeito aos modos de vida, organização social, tradições e valores das comunidades quilombolas. A resolução se aplica à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio.



Você já conhece a trajetória da educação quilombola no Brasil?



Convidamos você a assistir ao vídeo **Educação Quilombola: em busca de um ensino de qualidade**, uma animação produzida pelo **Projeto SETA** que percorre os marcos históricos da educação nos quilombos, desde os tempos coloniais até as conquistas mais recentes, como a **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, implementada em 2024.



Assista no canal do YouTube do Projeto SETA: [@setaprojeto](https://www.youtube.com/@setaprojeto). 🏡

As bases legais são conquistas forjadas na luta coletiva e cotidiana de pessoas negras, indígenas e quilombolas, especialmente. Representam formas de (re)existência, um conceito que une resistência à afirmação da vida. Afinal, não se trata apenas de resistir às opressões, mas de efetivar conquistas que afirmam outros modos de vida, outras cosmologias, espiritualidades, saberes, linguagens e projetos de futuro. Então, *quais os desafios para implementação da EREER, EEI e EEQ, diante das Reformas curriculares como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? É possível um reposicionamento Epistêmico e Pedagógico no Ensino Fundamental?*

É o que abordaremos na próxima unidade de estudo!

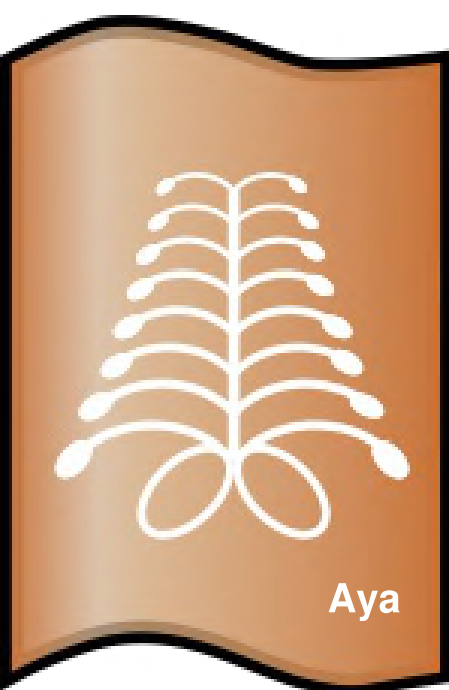


Figura 3 - Adinkra **Aya** - Possui significado relacionado ao provérbio do povo Akan (África ocidental):
"Wo nsa afrafa wo nkateamu."
Que se traduz como:
"Os dedos não se separam para pegar algo na água."
Fonte: adaptado da adinkrasymbols.org (2025)



Unidade 3 - Desafios para implementação da ERER, EEQ e EEI: reformas curriculares (BNCC)

Resumo: No Brasil, no contexto pós golpe-jurídico-midiático do impeachment presidencial, em 2016, com um cenário político marcado pelo avanço da extrema-direita e do neoliberalismo no país, especialmente no campo educacional, foi aprovada a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse contexto, a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), da Educação Escolar Quilombola (EEQ) e da Educação Escolar Indígena (EEI) enfrenta desafios expressivos, sobretudo diante das reformas curriculares impulsionadas pela BNCC. Embora essas diretrizes sejam essenciais para valorizar a diversidade e combater o racismo estrutural, a BNCC carece de articulação consistente com os marcos legais que asseguram a inserção dessas temáticas no ensino. Esta unidade busca analisar os entraves impostos pela reformulação curricular e discutir as possibilidades de resistência na efetivação da ERER, EEI e da EEQ.

Como efetivar reformas curriculares de reposicionamento epistêmico e pedagógico no Ensino Fundamental?

Em 2017, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou a Resolução nº 2/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica, posteriormente homologado pelo Ministério da Educação. Desde sua aprovação, o documento tem sido alvo de críticas por parte de pesquisadores/as da área educacional, movimentos sociais, entidades sindicais e coletivos comprometidos com a defesa da escola pública e de qualidade. As críticas se concentram, sobretudo, em seu caráter normativo e prescritivo, bem como em sua vinculação a concepções neoliberais de educação, o que gera impactos significativos na organização curricular e na prática pedagógica cotidiana.

Partindo do princípio de que a BNCC – Educação Básica estabelece o desenvolvimento de competências e habilidades a partir da mobilização de conhecimentos, podemos refletir que conhecimentos são esses? Os conhecimentos de base africana, afrodiaspórica, quilombolas, indígenas e locais estão previstos ou incluídos? E se estão incluídos, de que forma eles aparecem? Quais as concepções de ERER, EEI e EEQ na BNCC?

Como vimos, o conjunto de legislação formulado para ERER, EEQ e EEI não apenas obriga a inserção de conteúdos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas, mas cria oportunidades de reestruturação crítica do currículo, das práticas curriculares e das relações sociais escolares, visando a uma formação antirracista, plural, democrática e emancipatória, uma vez que, segundo Freire (1979, p.16): “Quanto mais conscientizados nos tornamos, mais capacitados estamos para ser anunciadores e denunciadores, graças ao compromisso de transformação que assumimos”.

Nesse horizonte, a **afrocentricidade** nos ensina a olhar para a história e as práticas culturais a partir do ponto de vista dos povos africanos, e não a partir da perspectiva eurocêntrica dominante. Assim, se as/os africanas/os

foram “deslocadas/os em termos culturais, psicológicos, econômicos e históricos, é importante que **qualquer avaliação de suas condições em qualquer país seja feita com base em uma localização centrada na África e sua diáspora**” (ASANTE, 2009, p. 93, grifos nossos). Inspirada nessa perspectiva, os currículos e a prática educativa devem interpretar e explicar os fenômenos a partir do ponto de vista de africanos e afro-brasileiros como **sujeitos da história**, e não como vítimas ou objetos. Como projeto emancipatório, incentiva a práxis revolucionária que denuncia as estruturas colonizadoras desumanizantes e anuncia estruturas libertárias e humanizantes (FREIRE, 1979).

Nesse processo, é fundamental reconhecer que o currículo é um território de permanente disputa, afinal, “os conhecimentos, os valores aprendidos nessa diversidade de lutas por identidades coletivas pressionam para **obter vez nos currículos**” (ARROYO, 2011, p. 12), tensionando múltiplas frentes de lutas pelo reconhecimento de culturas, modos de vida e identidades que foram, historicamente invisibilizados, nos conhecimentos curriculares eurocentrados

Dessa forma, os dispositivos legais convocam as escolas a educar para o respeito, a dignidade e o reconhecimento das diferenças como princípios centrais para uma pedagogia da equidade racial, rompendo com lógicas de silenciamento, exclusão e desigualdade racial historicamente presentes no cotidiano escolar.

Quiz de Reflexão – revisitando saberes



Figura 4 - Adinkra Eban
Fonte: adinkrasymbols.org (2025)

Abrigo (Eban). Ele é um dos símbolos adinkras de representações visuais que retratam conceitos, provérbios e aforismos, originários dos povos Akans do Gana. Orienta esse momento como espaço de fortalecimento político-pedagógico, de reconhecimento dos direitos conquistados e da valorização da resistência histórica dos povos afrodescendentes. Então, nas questões a seguir, reflita sobre os marcos importantes da EREER:

1. A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatória a inclusão de qual conteúdo no currículo oficial das redes de ensino no Brasil?

- A) História e Cultura Europeia
- B) Filosofia Africana e Indígena
- C) História e Cultura Africana e Afro-brasileira
- D) História Geral com ênfase em temas globais

2. Reformas Curriculares Emancipatórias significam criar:

- A) Uma visão multicultural sem distinção epistêmica
- B) A marginalização da experiência negra como tema transversal
- C) A centralidade da experiência afrodescendente na construção curricular
- D) A manutenção do currículo tradicional com pequenas adaptações

3. Para as afirmativas seguintes, marque (C) certa ou (E) Errada

A)	C	A Resolução nº 1/2004 orienta os sistemas de ensino a tratarem a história e a cultura afro-brasileira apenas como conteúdo transversal nas escolas.
	E	
B)	C	O conceito de emancipação, está associado a conscientização das relações pedagógicas dialógicas, afetivas e solidárias.
	E	
C)	C	A BNCC, instituída em 2017, integra completamente e de forma explícita os princípios e fundamentos das leis da EREER, EEQ e EEI.
	E	
D)	C	O Parecer CNE/CP nº 3/2004, que fundamenta a Lei nº 10.639/2003, defende a interculturalidade crítica e uma reorientação curricular antirracista
	E	

4. A seguir, leia as informações nas colunas e relacione os marcos legais às suas respectivas contribuições. Para isso, selecione a numeração correta, ao clicar no ponto de interrogação na 2ª coluna que corresponda a 1ª coluna.

A	Lei 10.639/2003	?	Institui diretrizes pedagógicas para EREER
B	Parecer CNE/CP nº 3/2004	?	Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira
C	Lei 11.645/2008	?	Amplia a obrigatoriedade para incluir culturas indígenas
D	Resolução nº 1/2004	?	Fundamenta pedagogicamente a aplicação da Lei 10.639/2003

INDICAÇÕES DE LEITURA DO MÓDULO I

Bibliografia Básica

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 janeiro de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 24 mar. 2020.

BRASIL. **Lei 11.645**, de 10 de março de 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 2 jun. 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº: 16, de 5 de junho de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 3/CNE/CP**, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 5 out. 2019.

Bibliografia Complementar

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 002/2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, de 22 de dezembro de 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 03 mar. 2025.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 470**, de 14 de março de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a lei 10.369**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2014

Referências das Imagens

Figura 1 - Adinkra Akobe. 2016. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/pages/explore/#gsc.tab=1&gsc.sort=&gsc.q=akobe>. Acesso em: 19 out. 2025.

Figura 2 - Adinkra Sankofa. 2016. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/symbols/sankofa/>. Acesso em: 19 out. 2025.

Figura 3 - Adinkra Aya. 2016. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/symbols/aya/>. Acesso em: 19 out. 2025.

Figura 4 - Adinkra Eban. 2016. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/symbols/eban/>. Acesso em: 19 out. 2025.



VIDEOGRAFIA

Filmes de Ficção

1. **Malês (2025, dir. Antônio Pitanga)**

Baseado na Revolta dos Malês (1835), maior levante urbano de negros escravizados do Brasil. Mostra muçulmanos africanos em luta pela liberdade e pela dignidade, recuperando um capítulo silenciado da história.

Em exibição nos cinemas (estreia 2025).

2. **Doutor Gama (2021, dir. Jeferson De)**

Retrata a vida do advogado e abolicionista Luís Gama, que conquistou sua liberdade e libertou centenas de pessoas escravizadas. Exemplo máximo de resistência intelectual e política.

Disponível no Globoplay.

3. **Marte Um (2022, dir. Gabriel Martins)**

A história de uma família negra da periferia de Belo Horizonte que sonha, resiste e busca caminhos em meio a adversidades sociais e políticas. Poético, político e profundamente humano.

Disponível no Globoplay.

4. **Medida Provisória (2022, dir. Lázaro Ramos)**

Num futuro distópico, o governo decide deportar todos os cidadãos negros para a África. A trama reflete sobre racismo, memória e pertencimento, transformando o absurdo em crítica social.

Disponível no Globoplay e Prime Video.



5. M8 – Quando a Morte Socorre a Vida (2019, dir. Jeferson De)

Um jovem negro ingressa numa universidade elitista e se depara com a exclusão e o racismo. Ao descobrir a identidade de um corpo usado em aula, desperta para uma jornada de consciência e ancestralidade.

Globoplay.

6. Besouro (2009, dir. João Daniel Tikhomiroff)

Inspirado no lendário capoeirista baiano Besouro Mangangá, o filme mistura realismo mágico, capoeira e religiosidade afro-brasileira, transformando resistência física e espiritual em poesia visual.

Disponível para aluguel digital.

7. Branco Sai, Preto Fica (2015, dir. Adirley Queirós)

Após serem vítimas de violência policial, dois homens negros criam uma narrativa de ficção científica e resistência. O filme denuncia a segregação racial e o apagamento das periferias negras.

Disponível no Mubi.

8. Ó Paí, Ó 2 (2019, dir. Monique Gardenberg)

Continuação do clássico ambientado no Pelourinho, celebra a cultura popular, a convivência comunitária e o humor como formas de resistência e afirmação negra.

Prime Video.

9. Cafundó (2005, dir. Paulo Betti e Clóvis Bueno)

Inspirado em João de Camargo, ex-escravizado que se torna líder espiritual, mesclando fé cristã e tradições africanas. Mostra o poder da espiritualidade como forma de sobrevivência.

Plataformas digitais.

10. Kbelá (2015, dir. Yasmin Thayná)

Curta-ensaio sobre uma mulher negra que ressignifica o cabelo crespo e reencontra a ancestralidade. Estética potente e linguagem poética sobre identidade e autovalorização.

Disponível gratuitamente no YouTube.

11. Cores e Botas (2010, dir. Juliana Vicente)

Menina negra sonha em ser paqueta e enfrenta padrões raciais impostos pela mídia. Mostra o conflito entre desejo e pertencimento na infância.

YouTube / curta-metragem.

12. As Filhas do Vento (2004, dir. Joel Zito Araújo)

Duas irmãs negras reencontram-se após décadas afastadas, e revisitam dores e afetos. O filme celebra o envelhecimento, o amor e a presença negra em papéis centrais.

Disponível em DVD e acervos digitais.

DOCUMENTÁRIOS

13. Ôrí (1989, dir. Raquel Gerber, com Beatriz Nascimento)

Clássico do cinema negro brasileiro. A historiadora Beatriz Nascimento articula a trajetória dos movimentos negros e dos quilombos contemporâneos como espaços de liberdade e identidade.

Itaú Cultural Play.

14. Abdias Nascimento (2011, dir. Aída Marques e Miguel Pinheiro)

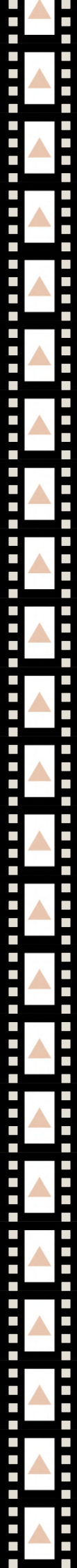
Retrato da vida e do pensamento de Abdias Nascimento, fundador do Teatro Experimental do Negro, artista e ativista.

Disponível em acervos universitários.

15. Menino 23 – Infâncias Perdidas no Brasil (2016, dir. Belisário Franca)

Mostra como meninos negros foram escravizados ilegalmente em fazendas no século XX. Um choque entre a história oficial e as continuidades do racismo.

Globoplay / YouTube.



16. Chico Rei Entre Nós (2020, dir. Joyce Prado)

Documentário que resgata o mito e o legado real de Chico Rei, símbolo da libertação negra em Minas Gerais. Entre fé, festa e luta, conecta passado e presente da resistência.

Globoplay.

17. Amarelo – É Tudo Pra Ontem (2020, dir. Fred Ouro Preto)

Narrado por Emicida, revisita a história da cultura negra no Brasil, da escravidão ao rap, mostrando a arte como lugar de cura e liberdade.

Netflix.

18. Alma Negra – Do Quilombo ao Baile (2024, dir. Flavio Frederico)

A história da soul music e dos bailes black no Brasil, mostrando como música e dança são expressões de orgulho racial e resistência urbana.

Exibido no Festival do Rio 2024 (estreia em streaming prevista).

19. Resistência Negra (2023, dir. Rodrigo França – série documental)

Série que revisita cinco séculos de história negra no Brasil, abordando religiões afro, mulheres negras, política e arte. Um panorama essencial da luta e da beleza da existência negra.

Globoplay.

20. O Grande Tambor (2019, dir. Elizabete Martins Campos e Lúcia Nascimento)

Mostra o tambor de crioula e a cultura afro-maranhense como formas de resistência e ancestralidade viva.

Acervos e festivais culturais.

21. Black Rio! Black Power! (2023, dir. Emílio Domingos)

Revisita o movimento Black Rio dos anos 1970, que uniu música, moda e orgulho negro em resposta ao racismo e à ditadura.

Festival do Rio 2023.



SUGESTÕES COMPLEMENTARES (CURTAS, SÉRIES E TEMAS ESPECÍFICOS)

22. Ebó (2015, dir. Viviane Ferreira)

Curta-metragem sobre a força feminina negra e o candomblé como espaço de cura e resistência espiritual.

YouTube.

23. Negra Luz (2020, dir. Fernando Santos)

Documentário sobre artistas negras da Bahia e suas trajetórias no universo musical e político.

Disponível em mostras e plataformas culturais.

24. Mandinga em Manhattan (2023, dir. Ailton Pinheiro)

Curta que conecta a capoeira e a diáspora africana contemporânea, mostrando a arte como resistência global.

Festivais / YouTube.

25. Histórias Quilombolas (2021, Canal Futura)

Série documental que retrata comunidades quilombolas contemporâneas, suas formas de organização e seus desafios diante das políticas públicas e da luta por território.

Futura Play.

26. Negra (2020, dir. Medelín Oliveira e Vaneza Oliveira)

Curta-documentário em que mulheres negras refletem sobre corpo, racismo, amor e potência.

YouTube.

27. Mulheres Negras: Projetos de Mundo (2018, dir. Larissa Luz, Val Gomes e Day Rodrigues)

Documentário que reúne falas e trajetórias de intelectuais e ativistas negras brasileiras, mostrando seus projetos políticos e afetivos.

YouTube.

MAPA DO MÓDULO II (60h)



Figura 1 - Casa onde nasceu Eduardo Mondlane (1920-1969) - líder intelectual e político que transformou o sonho de independência de Moçambique em uma luta organizada e viável.

Fonte: Mervaldo Machado (2024)



MÓDULO II

Justiça Curricular e equidade na política de material didático e paradidático

a) Descrição

Os materiais didáticos possuem extrema relevância no processo de seleção dos conhecimentos escolares a serem ensinados, bem como no reconhecimento e representação, definindo as abordagens a serem dadas a cada povo, eles garantem ou não uma justiça curricular. Neste segundo módulo, vamos refletir sobre a justiça curricular e a urgência da equidade educacional, conceitos importantes para pensarmos as relações étnico-raciais, no âmbito de materiais didáticos e paradidáticos, que circulam em ambientes escolares.

b) Objetivo geral

Analisar materiais didáticos e paradidáticos, na construção da justiça curricular, destacando seus elementos formativos de valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, no contexto escolar.

Ementa: A intersecção entre raça, gênero e classe no currículo escolar. A representação dos povos afro-brasileiros e africanos nos materiais didáticos e paradidáticos que chegam à escola. Políticas e programas de distribuição de materiais didáticos e paradidáticos. Processos de escolha de materiais didáticos e diálogos com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Objetivos	Duração	Conteúdos	Percurso Didático
Compreender a importância dos materiais didáticos e paradidáticos na construção da justiça curricular e equidade educacional, na perspectiva da EREER;	Até 10 dias	Unidade1: Justiça curricular; interseccionalidade; equidade e equidade educacional.	Videoaula do módulo: encontro com o texto: Por que a urgência da justiça curricular?
Analisar a presença de povos afro-brasileiros e africanos, nos currículos escolares, em materiais didáticos e paradidáticos presentes nos ambientes escolares, e que possuem papel fundamental na implementação da Lei Nº 10639/2003;	Até 10 dias	Unidade 2: Legislação que orienta a produção e circulação de materiais didáticos e paradidáticos; Acervo disponíveis para escolas públicas	Encontro com o texto: ver para se reconhecer e querer pertencer.
Identificar os desafios a serem enfrentados, no que concerne a presença do povo afro-brasileiro, africano e indígena em materiais didáticos e paradidáticos.	Até 10 dias	Unidade 3: Construção de um currículo antirracista na unidade escolar.	Encontro com o texto: possibilidades para construir um currículo antirracista na escola.

c) Avaliação do Módulo II:

Atividade Avaliativa	Orientações	Critérios
Quiz de Reflexão – revisitando saberes	Ao final deste módulo, você realizará um quiz reflexivo , com questões objetivas; As questões são construídas com base no conteúdo do módulo, sua finalidade é promover revisão e reflexão crítica.	Acerto de, no mínimo, 70% nas questões objetivas.



Figura 2- Estudante no Laptop
Fonte: canva.com



d) Leitura Base dos Conteúdos

Unidade 1 Justiça curricular; interseccionalidade; equidade e equidade educacional

Resumo: A interseccionalidade entre raça e gênero no currículo escolar revela como as desigualdades estruturais se manifestam nas práticas pedagógicas, exigindo abordagens que contemplem as múltiplas dimensões da opressão. Nesse contexto, a justiça curricular torna-se indispensável para promover a equidade educacional e social, garantindo centralidade aos saberes e identidades historicamente marginalizados. Compreendendo a Educação das Relações Étnico-Raciais como uma forma de insurgência frente a propostas excludentes e eurocentradas, esta unidade investiga de que modo a interseccionalidade no currículo fomenta reflexões críticas sobre identidades, opressões e resistências; analisa, também, práticas pedagógicas que valorizam narrativas e conhecimentos de grupos historicamente invisibilizados, contribuindo para um ensino capaz de romper estereótipos e fortalecer a construção de uma sociedade mais justa e plural.

Por que a urgência da justiça curricular?

Porque o ambiente escolar sendo uma amostra da sociedade, é repleto de racismo. Dados da pesquisa "Percepções sobre o racismo no Brasil" (2023), realizada pelo Projeto SETA e Instituto Peregun, que entrevistou duas mil pessoas de todas as regiões do Brasil, aponta que deste total, 38% disseram já terem sofrido racismo na escola/faculdade/universidade. A mesma pesquisa afirma que, para 96% dos entrevistados, as pessoas pretas são as principais vítimas de racismo (PROJETO SETA, 2023). Esses dados refletem as denúncias feitas pelo Movimento Negro Unificado-MNU ainda nos anos 90 do século XX. Naquele contexto, o movimento tecia críticas às práticas pedagógicas vivenciadas por pessoas negras de todas as faixas etárias. Assim, o manifesto do MNU afirmava:

A prática pedagógica que conspira contra as crianças, jovens e adultos negros, tentando silenciá-los enquanto cidadãos, realiza-se no interior das escolas. Sejam públicas ou particulares, estejam no centro ou periferia, nas zonas urbanas ou rurais (...) é fato que os negros que conseguem concluir algumas etapas da escolarização são submetidos a humilhações que dificultam, ou até impedem, a formação da identidade racial negra. No período escolar o negro é obrigado a aceitar um processo de embranquecimento, que busca atingi-lo em sua essência. Não raro, e por razões sabidas, muitas crianças e jovens se afastam de sua comunidade, de seu povo, rejeitando-o em consequência da violência racial de que fora vítima. É o preço que pagam por terem permanecido na escola (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1990).

Uma pesquisa recente em nível nacional realizada pelos institutos Alana e Geledés (2023) observou como e se as Secretarias Municipais de Educação construíram ou não condições em suas estruturas para combater o racismo nas escolas, bem como se preveem, em seus conteúdos e práticas, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para EREER e para o

ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

O levantamento mostrou que mais da metade das secretarias municipais respondentes (53%) realizam ações para implementação da Lei 10.639 de forma menos estruturada e esporádica, geralmente atreladas a projetos isolados ou em datas comemorativas, como durante o mês do Dia da Consciência Negra, celebrado em novembro. Mas há também o grupo que admite não realizar nenhum tipo de ação para o cumprimento da legislação, chegando a 18% dos respondentes. Só 8% das secretarias que participaram do levantamento têm algum tipo de dotação orçamentária para viabilizar essa política pública e apenas 5% dizem ter uma área específica para cuidar da educação para as relações étnico-raciais. Vale dizer que as condições de trabalho dessa equipe reduzida nem sempre viabilizam uma atuação que, de fato, chegue ao chão da escola.

A lei está longe de ser cumprida com intencionalidade nos municípios brasileiros. Sete em cada dez Secretarias Municipais responderam à pesquisa dizendo que não cumprem a legislação. Na prática, falta equipe dedicada à efetivação da lei, observar dados sobre raça e cor para formular a política educacional, apoio e orçamento, fatores que contribuem para a inexistência de ações preventivas contra a violência racial e o acesso a currículos adequados. Depois de analisar dados enviados por 1.187 Secretarias Municipais de Educação, descobriu-se que três em cada quatro delas não têm um profissional ou equipe para prestar atenção a essa agenda. Menos de uma em cada dez prevê ações relacionadas à lei no orçamento anual, enquanto uma em cada três desconsideram a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), mesmo tendo reorganizado recentemente seus currículos escolares. Com relação à avaliação das políticas desenvolvidas, somente uma em cada quatro cidades acompanha os indicadores educacionais por raça-cor. A maioria das ações planejadas nas escolas ainda acontece somente durante novembro, o mês em que se celebra o Dia da Consciência Negra, ou em resposta a algum caso de racismo. A atuação tende a ser reativa e não propositiva. E as ações se concentram em três aspectos: medidas em casos de racismo, orientações em práticas pedagógicas e atividades didáticas e apoio para eventos culturais e oficina.

Nesse contexto, compreendemos a justiça curricular como um caminho para promover a equidade educacional, sentido já presente na própria etimologia do termo. A palavra equidade deriva do latim *aequitas* e *aequus* - este último significando igual, justo, parêlo, igualdade, conformidade, simetria. Utilizada pela primeira vez no direito inglês com o significado de justiça, ainda que contrariando disposições legais ou a *Common Law*, a noção de *equity* se configurou como uma ousada orientação interpretativa em favor do direito justo, tanto *praeter legem quanto contra legem* (1906) (JARDIM, 2019).

No que concerne ao aspecto semântico do termo equidade, o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa define como

“1. Apreciação, julgamento justo; 1.1. respeito à igualdade de direito de cada um, que independe da lei positiva, mas de um sentimento do que se considera justo, tendo em vista as causas e as intenções. 2. Virtude de quem ou do que (atitude, comportamento, fato etc.) manifesta senso de justiça, imparcialidade, respeito à igualdade de direitos. 3. Correção, lisura na maneira de proceder, opinar etc.; retidão, equanimidade. Igualdade, imparcialidade”. (HOUAISS, 1986, p. 1183)

Esta definição se une aos estudos do direito civil. O jurista Sílvio Venosa define equidade como:

A forma de manifestação de justiça que tem o condão de atenuar, amenizar, dignificar a regra jurídica [...] enquanto o Direito regula a sociedade com normas gerais do justo e do equitativo, a equidade procura adaptar essas normas a um caso concreto [...] na busca constante e permanente do julgador da melhor interpretação legal e da melhor decisão para o caso concreto. (VENOSA, 2006, p. 144-146)

Ao unir as compreensões semânticas e do direito, chegamos na equidade educacional que, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), pressupõe a preocupação com a justiça ou com processos justos, de modo que a educação de todas/os as/os estudantes seja considerada como de igual importância (UNESCO, 2019).

O direito à educação para todas e todos está garantido no princípio

fundamental da Constituição Federal, de 1988, expresso em seu Artigo 5º: *“todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”*. No entanto, sabemos que o Brasil é um Estado racista - reconhecimento que o próprio país assumiu oficialmente em 2001.

O racismo e as práticas discriminatórias disseminadas no cotidiano brasileiro não representam simplesmente uma herança do passado. O racismo vem sendo recriado e realimentado ao longo de toda a nossa história. Seria impraticável desvincular as desigualdades observadas atualmente dos quase 4 séculos de escravidão que a geração atual herdou.

(Documento Oficial Brasileiro para a III Conferência Mundial contra o racismo, a Discriminação Racial a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, Durban, 2001.)



Leitura Recomendada

Para aprofundar o tema, leia o texto completo da Declaração de Durban, documento resultante da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em setembro de 2001, em Durban, África do Sul.



Acesse o texto completo aqui:



<https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/declaracao-de-durban>



Ou escaneie o QR Code!



Recorremos ao conceito de interseccionalidade para ampliar a compreensão sobre as sobreposições de fatores que tornam algumas pessoas mais excluídas nas instituições escolares e na sociedade do que outras. Por exemplo, uma mulher negra está sujeita a mais violências do que uma mulher branca, pois, no seu caso, há o entrelaçamento de raça e gênero, enquanto para a mulher branca o recorte racial não se aplica. Assim, a interseccionalidade pode ser entendida como uma categoria de análise

que requer atenção ao cruzamento dos diversos sistemas de dominação presentes nas sociedades, conforme destacam Collins e Bilge (2020).

Importante ressaltar que o conceito de **interseccionalidade** foi formulado por volta de 1989 pela jurista e feminista negra Kimberlé Crenshaw. Ele descreve as formas de compreender as consequências da interação entre duas ou mais opressões - como o sexismo, o racismo e o patriarcalismo. Trata-se de uma análise que reconhece não uma mera sobreposição de opressões, entretanto, a existência de conexões profundas entre elas. Por serem múltiplas, essas formas de opressão estão interligadas, atuando de maneira simultânea e integrada na experiência dos sujeitos.

Nas discussões sobre sexismo e machismo, é sempre pertinente destacar que refletir sobre as relações de gênero na escola e na sala de aula fortalece a construção das identidades de gênero e promove uma análise crítica do imaginário social sobre o que significa ser *masculino* ou *feminino* - concepções que precisam ser constantemente questionadas por se tratarem de construções sociais complexas. Nesse processo, as práticas docentes têm papel fundamental, sobretudo no ambiente escolar, ao estimular a valorização e o respeito à diversidade.

Ao promover o diálogo, a reflexão e a experimentação, professores e professoras criam condições para transformar o ambiente de aprendizagem, rompendo com a reprodução automática de estereótipos e favorecendo a integração dos múltiplos saberes que compõem o ser humano em sua integralidade.

Evidenciar a urgência de práticas pedagógicas que considerem a interseção entre raça e gênero significa, de fato, buscar a construção de uma justiça curricular voltada para a equidade educacional. Isso implica reconhecer que o currículo escolar deve valorizar a pluralidade de povos, corpos e saberes de forma crítica, respondendo às necessidades sociais e assumindo o compromisso com um mundo mais justo e democrático (SANTOMÉ, 2013).


A BNCC, considerando o contexto político de sua aprovação, revela uma inegável invisibilidade da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), assim como de aspectos relacionados aos povos indígenas e

quilombolas, às questões de gênero e a outras dimensões da diversidade. Ainda assim, professoras e professores que atuam nas unidades escolares reconhecem não apenas a urgência desse debate, mas, sobretudo, a necessidade de implementar práticas pedagógicas capazes de transformar esse cenário.

Compreende-se que o direito à educação e campo curricular, especialmente, é uma arena de disputas. Se, por um lado, existem normativas que promovem a invisibilização, por outro, é fundamental recorrer àquelas que determinam e orientam práticas que valorizem as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras, quilombolas e indígenas. É com esse compromisso que, na próxima unidade, buscamos *sulear* as reflexões acerca dos materiais didáticos e paradidáticos.

SULEAR: UM OLHAR DESDE O SUL

Mais que trocar o Norte pelo Sul, **sulear** é repensar o mundo a partir das nossas próprias referências, histórias e saberes. É romper com a lógica eurocêntrica e valorizar as vozes e perspectivas do Sul global.


 Leia o texto: “**Sulear em vez de Nortear**”, de Márcio Campos

 <https://colunastortas.com.br/sulear-em-vez-de-nortear-marcio-campos>



Sulear é resistir, criar e ensinar com a força das nossas raízes.





Unidade 2 - A presença dos povos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas nos materiais didáticos e paradidáticos

Resumo: Esta unidade analisa a importância dos povos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas discutindo a necessidade destes povos estarem presentes nos currículos escolares, numa perspectiva positiva, contando a história negada, omitida e desprezada, o que vem perpetuando o racismo nas suas modalidades individual, institucional e estrutural na nossa sociedade, impedindo que as crianças negras, indígenas, quilombolas e brancas reconheçam as contribuições desses povos na construção e desenvolvimento da sociedade brasileira, enfatizando ainda que, práticas pedagógicas desenvolvidas neste sentido, fortalecem o processo de construção da identidade destes povos com outros sentidos e significados, isto porque elas precisam se ver para se reconhecer e desejar ser.

Ver para se reconhecer e querer pertencer

A escola, enquanto espaço formativo, deve favorecer que estudantes se reconheçam e queiram pertencer a esta instituição. Desde a sanção das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, o Governo Federal, mesmo com avanços tímidos e marcado pela lógica de continuidade e descontinuidade, tem implementado ações voltadas à produção de materiais didáticos e paradidáticos que contemplem a presença negra, quilombola e indígena. Uma das primeiras iniciativas foi o projeto “**A Cor da Cultura**”, em 2004, fruto da parceria entre o Centro de Informação e Documentação do Artista Negro (CIDAN), o MEC, a Fundação Cultural Palmares (FCP), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/MEC/SECADI) e a Fundação Roberto Marinho, por meio do Canal Futura.


No encerramento da primeira década do século XXI, a **Lei nº 12.288/2010**, que institui o **Estatuto da Igualdade Racial**, reforçou esse compromisso ao estabelecer, dentre seus objetivos, a promoção da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e a outras formas de intolerância étnica. Em sua Seção II, dedicada à educação, o Art. 11 determina, no § 2º, o fomento à formação inicial e continuada de professores e a elaboração de materiais didáticos específicos para atender à legislação; e, no § 3º, a participação de intelectuais e representantes do movimento negro nas comemorações cívicas, para compartilharem com os estudantes suas vivências.


A **Portaria nº 21/2013**, por sua vez, define que os programas e ações do MEC devem incluir, na formulação e produção de materiais didáticos e paradidáticos, bem como em seus eixos temáticos, a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo. Combater o racismo, portanto, passa também por ampliar o uso e a


circulação desses materiais. Há inúmeras pesquisas que evidenciam o apagamento e as distorções da presença negra, quilombola e indígena nos livros escolares; aqui, entretanto, não nos deteremos nesses apagamentos, mas sim em “acender sóis” - na expressão da Filosofia Bakongo -, valorizando obras que apresentam, de forma positiva, povos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas e suas contribuições para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

CONVITE ESPECIAL

Quer mergulhar na riqueza da **Filosofia Bakongo** e entender o poderoso significado de “**acender sóis**”?

 Assista à reflexão inspiradora da educadora e ativista **Aza Njeri**, que nos convida a iluminar nossas próprias trajetórias e comunidades.

 **Confira o vídeo aqui:**

 <https://www.youtube.com/watch?v=MR8eVe0OcYg&t=119s>.

Ao longo da história, pessoas negras sempre produziram literatura. Um marco importante ocorreu em 1978, quando três jovens negros — Luiz Silva (Cuti), Esmeralda Ribeiro e Márcio Barbosa — criaram a série **Cadernos Negros**, que se tornou fundamental para a divulgação e circulação da produção literária afro-brasileira. Publicados anualmente, e atualmente organizados por Esmeralda Ribeiro e Márcio Barbosa no site Quilombhoje, os volumes alternam contos e poemas e, a partir do número 18, adotaram os subtítulos *Poemas Afro-Brasileiros* e *Contos Afro-Brasileiros*. Essa produção não só ampliou a visibilidade de autores negros, mas também fortaleceu a literatura das periferias.

A discussão sobre a presença negra na literatura brasileira já estava presente no meio acadêmico desde meados do século XX, impulsionada por estudiosos como Roger Bastide (*Estudos Afro-Brasileiros*, 1940), Raymond Sayers (*O Negro na Literatura Brasileira*, 1958), Gregory Rabassa (*O Negro na Ficção Brasileira*, 1965) e David Brokshaw (*Raça e Cor na Literatura Brasileira*, 1983). Hoje, a série **Cadernos Negros** também se consolida como instrumento para a efetivação da Lei nº 10.639/2003, ao oferecer uma

fonte rica para difusão da cultura, do pensamento e do modo de vida afro-brasileiro (QUILOMBHOJE, 2020).

Os livros literários, especialmente os paradidáticos, são um meio potente de inserir e valorizar a presença negra e indígena na escola, constituindo-se como práticas de justiça curricular. A ausência de personagens e narrativas com os quais crianças negras e indígenas possam se identificar afeta diretamente a forma como elas se percebem no ambiente educacional, podendo comprometer a construção de uma identidade positiva e o sentimento de pertencimento. Como afirma Gomes (2002), a escola pode influenciar a identidade negra - seja para valorizá-la ou para reforçar discriminações.

Dentre os materiais com maior presença nas escolas públicas brasileiras, estão o livro didático e, mais recentemente, os paradidáticos - obras que compõem o acervo do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), distribuídas pelo MEC e financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A seleção é feita por meio de edital, com avaliação técnica e pedagógica de especialistas, e as escolas públicas de educação básica escolhem, entre os aprovados, os títulos que integrarão seu acervo.

A inclusão da literatura infantil afro-brasileira, quilombola e indígena no PNLD representa uma oportunidade de acesso facilitado a obras que podem circular no cotidiano escolar e nas práticas leitoras. Para isso, é fundamental que docentes conheçam, selecionem e se apropriem desses títulos. Programas como o **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)** e as **Obras Complementares** (2009 e 2013) disponibilizam mais de 80 títulos alinhados à EREER, favorecendo a aproximação desse debate em sala de aula.

Assim, destacamos alguns exemplos de obras literárias do **PNLD Literário 2023**, dedicado aos anos iniciais, com o objetivo de que você, cursista, conheça e utilize não apenas esses livros, mas também o acervo disponível na sua escola ou rede de ensino. Dessa forma, é possível manter viva, ao longo de todo o ano letivo, a presença de pessoas negras, quilombolas e indígenas no cotidiano escolar, fortalecendo o compromisso com uma educação plural, crítica e antirracista.

O Céu do Baobá



Figura 3 - O Céu do Baobá
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

O livro apresenta a história de pessoas que se reúnem sob o céu do Baobá para cantar, dançar, para se abraçar.

É o Tambor de Crioula!



Figura 4 - É o Tambor de Crioula!
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

O Tambor de Crioula originado no Maranhão, declarado patrimônio cultural brasileiro em 2007, é referência de identidade e de resistência dos valores culturais afro-brasileiros.

Nós de Axé

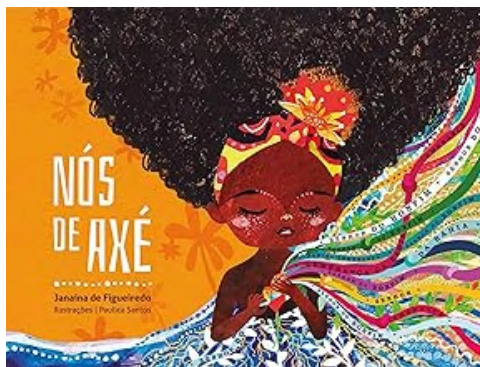


Figura 5 - Nós de Axé
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

Uma linda menina descansava embaixo da árvore sagrada, Iroko, quando ganhou dos céus uma fitinha colorida, desde então fez da fita sua companhia, amarrou-a no braço fazendo para cada desejo um nó. É uma celebração da Bahia e da cultura afro-brasileira.

Cartas entre Marias: uma viagem à Guiné-Bissau



Figura 6 - Cartas entre Marias: uma viagem à Guiné-Bissau
Fonte: <<https://www.estantevirtual.com.br/>>

Conta a história de duas meninas, Nana e Cris, que moram na ilha de Florianópolis, em Santa Catarina. O pai de Nana trabalha com plantas medicinais e foi convidado para fazer uma pesquisa no interior de Guiné-Bissau, na África. As amigas passam a trocar cartas e falam de falam do seu cotidiano, sua família, seus segredos, medos, anseios e, assim, nos apresentam proximidades e distanciamentos entre suas vidas e suas realidades.

Badu vai a feira

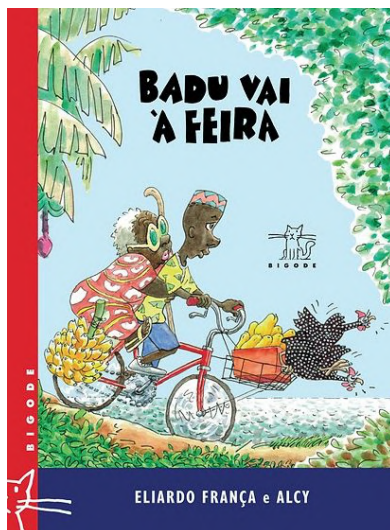


Figura 7 - Badu vai a feira

Fonte: <<https://eliardomary.wixsite.com/pnld2023/badu-vai-a-feira>>

O conto nos faz refletir sobre o valor da solidariedade, ao mesmo tempo conhecemos elementos da paisagem, da fauna e da cultura do continente africano.

Tykuã e a Origem da Anúnciação



Figura 8 - Tykuã e a Origem da Anúnciação

Fonte: <<https://www.amazon.com.br>>

Tykuã que vive no coração da Floresta Amazônica, faz todas as atividades típicas de uma criança do povo maraguá, ele gostava de poder usar seu dom em benefício das pessoas à sua volta, mas a inveja do pajé do mal, Anhãga, fará de tudo para destruir Tykuã.

Quibungo

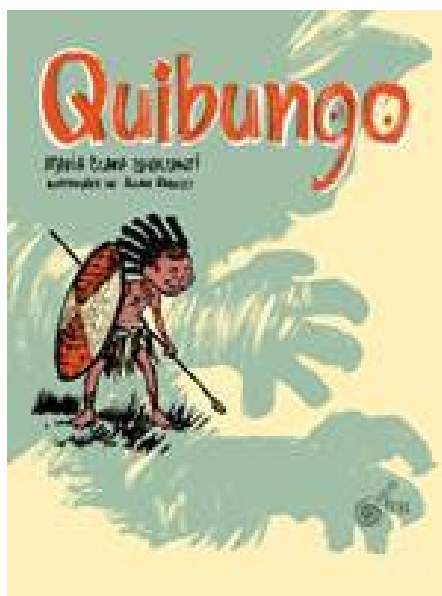


Figura 9 - Quibungo
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

Conta a história de Quibungo, um gigante peludo, temido pelos habitantes da aldeia e de Kunta, um garoto muito esperto e corajoso, passeando pela aldeia ele entra num lugar proibido e encontra o gigante, a esperteza de Kunta a salva do terrível gigante.

Como surgiu mitos indígenas brasileiros



Figura 10 - Como surgiu mitos indígenas brasileiros
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

O famoso escrito indígena Daniel Munduruku, apresenta várias histórias fantásticas de povos indígenas, a partir de narrativas cheias de fantasia, sabedoria e surpresas. Alinhada a isso, tem a sabedoria e a magia do respeito à cultura indígena.

Descobertas de Inaiá

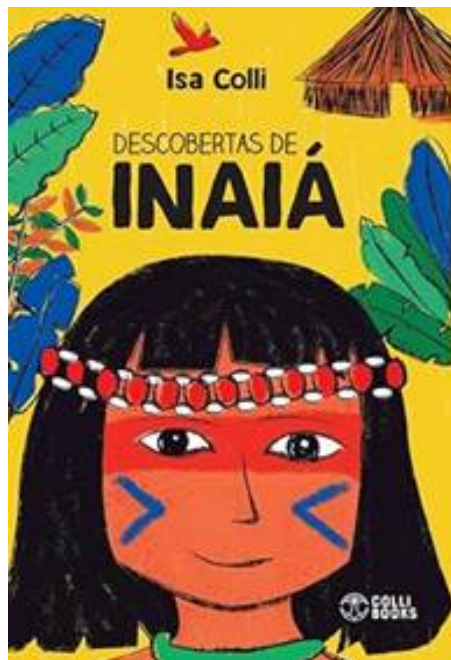


Figura 11 - Descobertas de Inaiá
Fonte: <<https://www.amazon.com.br/>>

O livro apresenta a história de Inaiá, que sai da aldeia e passa a estudar na escola da cidade, uma mudança na vida dela e dos colegas; na obra é possível conhecer a riqueza das tradições indígenas, das heranças culturais e a importância de se valorizar a história e respeitar as diferenças.



Conheça o projeto **A Cor da Cultura: Educação Antirracista**

✦ Fortaleça práticas de educação antirracista com conteúdos, atividades e reflexões potentes.



Destaque: **Apostila do curso** – material rico para professores e educadores, disponível gratuitamente.




Acesse: <https://www.geledes.org.br/plano-de-aula-kit-cor-da-cultura-para-professor/>

Nesta unidade, exploramos possibilidades para uma justiça curricular que valorize a presença afro-brasileira e indígena em materiais didáticos e paradidáticos disponíveis nas escolas públicas, com base em ações do Governo Federal. Na próxima unidade, abordaremos a **construção desse currículo antirracista dentro da escola**.



Fonte: Mervaldo Machado (2024)



Unidade 3 - A construção de um currículo antirracista na unidade escolar

Resumo: O currículo antirracista vai além de incluir a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena nos conteúdos escolares; ele busca transformar as práticas pedagógicas, os materiais didáticos e todo o ambiente escolar. Nesta unidade, discutimos a urgência de um currículo antirracista que valorize os povos afro-brasileiros, africanos e indígenas. Refletimos, também, sobre o processo de elaboração dessa proposta, que deve ser feita na, com e para a escola, envolvendo diagnóstico, análise dos marcos regulatórios vigentes no Brasil, construção coletiva e implementação do currículo antirracista por todas as pessoas desse ambiente formativo.

Possibilidades para construir um currículo antirracista na escola

Após a sanção das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 — esta última que alterou o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) —, tornou-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados. A grande questão, no entanto, é como garantir a presença consistente dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas no currículo escolar durante os duzentos dias letivos.

É imprescindível criar protocolos para o enfrentamento do racismo no ambiente escolar. Todos os membros da comunidade escolar devem conhecer os caminhos a seguir diante de situações racistas, incluindo sua prevenção. Incluir as culturas afro-brasileira e indígena no currículo não significa apenas valorizar a diversidade presente nos corredores e nas carteiras da sala de aula, mas também refletir essa inclusão nas práticas pedagógicas diárias. Isso implica vivenciar um currículo que questiona as desigualdades étnico-raciais e combate o apagamento das culturas, saberes e histórias dos diversos povos que formam o Brasil.

No que se refere aos protocolos de prevenção e combate ao racismo, destacamos algumas ações possíveis:

No âmbito da gestão é possível:

- **Criar um protocolo de enfrentamento ao racismo**, previsto no Projeto Político Pedagógico, no qual sejam estipuladas estratégias de acolhimento às crianças que sofrerem situações de racismo e às suas famílias, com afeto e informações sobre quais medidas adotar para segurança das crianças;
- **Inclusão de penalidades pedagógicas**, no Regimento Escolar para

quem realizar atos racistas dentro da unidade escolar: organizar um processo de estudos, escuta e debate com a comunidade escolar, de modo a elaborarem atividades pedagógicas que devem ser desenvolvidas pelas crianças que realizarem atos racistas na unidade escolar. Tratam-se de processos educativos que incentivem reflexão e aprendizado, ao invés de simples punição, com promoção de possibilidades nas quais crianças agressoras, possam refletir e aprender sobre suas ações racistas;

- **Implementar processos formativos contínuos em educação antirracista** para toda a equipe escolar, incluindo professores, gestores, administrativos e auxiliares. Com planejamento conjunto, deve-se estabelecer uma agenda anual de formações que abordem aspectos históricos, conceituais, jurídicos e pedagógicos da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e da prevenção ao racismo, conforme as Leis nº. 10.639/03 e nº 11.645/08;

- **Viabilizar diálogo permanente com movimentos sociais** com garantia de acolhimento e escuta de momentos sociais (negros, quilombolas, indígena e indigenistas), de modo que possam se aproximar e estabelecer parcerias frutíferas no enfrentamento e prevenção do racismo, bem como na elaboração de estratégias de valorização das identidades e pertencimentos;

- **Adotar o calendário ERER**, planejando desde o início do ano práticas pedagógicas que promovam a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena ao longo de todo o ano letivo;

- **Organizar feiras de ciências com foco nas contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas**, mobilizando toda a comunidade escolar para apresentar a história, cultura e a influência desses povos no desenvolvimento científico e tecnológico.

Para aprofundar o trabalho da gestão e apoiar a implementação efetiva da Lei nº 10.639/2003, recomenda-se a utilização dos Indicadores da Qualidade na Educação - Relações Raciais na Escola. Elaborados para contribuir com a superação do racismo no ambiente escolar, esses indicadores permitem construir um retrato da inserção da história e cultura africanas e afro-brasileiras no cotidiano das instituições de ensino. Organizados em sete dimensões, integram a coleção “Educação e Relações

Raciais: apostando na participação da comunidade escolar”, desenvolvida com apoio da Comissão Europeia no Brasil, UNICEF, Instituto C&A e Save the Children UK. A coleção inclui ainda vídeos, cartazes e um guia metodológico de apoio. O material completo está disponível em: indicadoreseducacao.org.br.



Acesse aqui:



No âmbito da docência é possível:

- **Utilizar o gênero textual biografia** para apresentar mulheres e homens negros e indígenas importantes para a história do Brasil e do mundo, permitindo que as crianças se reconheçam e se inspirem em suas trajetórias. Que possam conhecer heroínas/heróis negras/os e indígenas que foram/são fundamentais no enfrentamento à escravização e nas lutas por direitos fundamentais. Que as histórias destas pessoas possam inspirar crianças, mas também ajudá-las a terem uma leitura crítica das suas realidades.

- **Estabelecer conexões entre conteúdos curriculares — sejam Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza ou Matemática — e as contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas.** Por exemplo, ao ensinar conceitos matemáticos, é possível recorrer à história da matemática de origem africana, utilizando a etnomatemática para mostrar geometria presente em tecidos e artes africanas, ou mesmo brincadeiras e jogos tradicionais desses povos para tornar o aprendizado mais significativo e interdisciplinar;

- **Adotar o calendário ERER:** o professor deve planejar e desenvolver, ao longo de todo o ano letivo, práticas pedagógicas que integrem os conteúdos dos diferentes componentes curriculares às contribuições de povos africanos, afro-brasileiros e indígenas para o desenvolvimento científico e tecnológico da humanidade. Essa abordagem deve promover a igualdade racial e enfrentar o racismo de forma coordenada e contínua, evitando a limitação da temática a datas comemorativas;

- **Promover uma rotina antirracista** que valorize a intelectualidade ancestral das crianças negras e indígenas, ao mesmo tempo em que oferece às crianças não negras e não indígenas a oportunidade de desconstruir estereótipos e reconhecer as invenções científicas desses povos.

Práticas no combate ao racismo

- **Estabelecer uma rotina antirracista:** criar um espaço de escuta acolhedora, respeitosa, contínua e sistemática para as crianças vítimas de atos racistas e suas famílias;

- **Círculos antirracistas:** após a escuta individual de quem cometeu a ação racista e de quem foi vítima, convoca-se um círculo mediado por alguém que tenha realizado as escutas individuais e seja capaz de conduzir um diálogo respeitoso. Nesse momento, cada parte deve falar e ser ouvida, e o agressor deve reconhecer seu ato criminoso;

- **Aplicar penalidades pedagógicas antirracistas previstas no regimento interno:** após o círculo, consultar o regimento interno para verificar qual ação pedagógica deve ser aplicada ao estudante que cometeu o ato.

Figura 14 - Criando Rotinas Antirracistas na Sala de Aula

CRIANDO ROTINAS ANTIRRACISTAS NA SALA DE AULA

 Tranças nos cabelos das crianças para explicar retas paralelas.

 Escova de dente com origem africana para falar sobre higiene bucal.

 Jogos e brincadeiras africanos, afro-brasileiros e indígenas para aprender... ou apenas brincar.

💡 Por que isso importa?

- Cumpre os conteúdos da BNCC.
- É significativo e interdisciplinar.
- Vivencia a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

Impactos nas crianças

- Negras e indígenas: acesso sistematizado à intelectualidade ancestral.
- Não negras e não indígenas: desconstrução de estereótipos.

Resultados

- Fortalece a identidade de crianças negras e indígenas.
- Promove igualdade racial.
- Combate ao racismo todos os dias.
- Cria rotinas pedagógicas vivas, antirracistas e transformadoras.

Fonte: Cartaz produzido pelas autoras/autor com imagens criadas pela IA Gemini (Google), 2025.

Como estabelecer relações entre a EREER e as habilidades da BNCC em diferentes áreas do conhecimento?

Dentre as várias possibilidades, podemos pensar em trabalhar com a literatura afro-brasileira e indígena apresentada na unidade anterior com: a História da Matemática, a Etnomatemática, com jogos de tabuleiro de origem africana, dentre outros.

História da Matemática

Habilidades BNCC

EF01MA17- reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário;

EF01MA18, - produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendário.

Para introduzir o conceito de calendário, é possível recorrer ao **Calendário de Adão**, considerado o calendário mais antigo de que se tem notícia, feito pelo ser humano e localizado na atual região de Mpumalanga, na África do Sul. É também citado como o objeto astronômico mais antigo do mundo, com provável data de 75.000 anos a.C. Feito de pedra megalítica, mede cerca de 30 metros de diâmetro e é apelidado de local do nascimento do sol. Acredita-se que o povo Bokoni o tenha construído. Estudiosos como Michael Tellinger e Johan Heine dedicam-se a provar cientificamente sua idade (Todão, 2024).

Assim, a História da Matemática pode ser transformada em um assunto específico, incorporado às práticas docentes no ensino da disciplina,

apresentando outras possibilidades para além da tradicional abordagem centrada em fatos ou biografias de matemáticos famosos (BRASIL, 1997).

Calendário de Adão



Figura 15 e 16 – Calendário de Adão
Fonte: <<https://theafricanhistory.com/2180>>

O calendário leva o nome de Adão porque, na tradição judaica, a contagem dos anos começou com a criação de Adão. É também um calendário lunissolar, pois os meses são baseados nos ciclos lunares, e o ano é ajustado para alinhar-se com o ano solar (RONEY, 1987). A diferença entre o calendário judaico e o gregoriano é de aproximadamente 3.760 anos.

Portanto, utilizar a História da Matemática nos possibilita trabalhar, por exemplo, com os registros matemáticos das antigas civilizações (como papiros egípcios e tábuas babilônicas), compreendendo aspectos como o comércio, a agricultura e a arquitetura da época. Além disso, ajuda os estudantes a analisarem a evolução dos símbolos matemáticos ao longo do tempo e a compreenderem a importância de interpretar e transcrever informações para organizar e transformar o mundo, enfatizando a função social da matemática e, neste caso, suas relações com os povos negros africanos.

Etnomatemática

Habilidades BNCC

(EF01MA14) Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.

De acordo com Ubiratan D'Ambrosio (2015), **Etnomatemática** é o estudo das técnicas matemáticas utilizadas por grupos culturais identificados para entender, explicar e manejar problemas e atividades que surgem em seu próprio ambiente (D'AMBROSIO E LOPES, 2015). Assim, é possível utilizar, por exemplo, os padrões e formas presentes em tecidos africanos.

Figura 17 - Tecido



Fonte: Autoras/Autor

A **Samakaka** é um tecido tradicional de Angola, mais especificamente do povo Mumuílas. Possui uma narrativa viva da história do país e é uma expressão única de criatividade. É famoso por suas cores vibrantes e padrões geométricos, com combinações como preto e branco, vermelho, amarelo, branco e preto (VIDAL E ARRUDA, 2020).

Jogos de tabuleiro africano

Habilidades BNCC

(EF01LP21A) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos, que organizam a vida na comunidade escolar, entre outros textos do campo da vida pública, considerando a situação comunicativa, o tema/assunto, a estrutura composicional e o estilo do texto;

(EF01LP21B) Revisar e editar listas de regras, regulamentos, entre outros textos produzidos, cuidando da apresentação final do texto.

O uso de jogos africanos em sala de aula é uma forma de reconhecer, celebrar e valorizar a diversidade, além de preservar culturas africanas. Esses jogos tradicionais ensinam conceitos matemáticos e contribuem para a manutenção de tradições, histórias e valores culturais (GERDES, 2007).



Figura 18 - Mancalas e tabuleiros africanos: contribuições metodológicas para educação intercultural
Fonte: <<https://www.laab.pro.br/>>

As brincadeiras e os jogos de origem afro-brasileira, africana e indígena constituem recursos pedagógicos significativos para a valorização da cultura negra e indígena, bem como para o fortalecimento de uma educação efetivamente inclusiva e antirracista. Ao reconhecer as crianças como sujeitos históricos e portadores de cultura, a escola amplia seu potencial formativo, contribuindo para que se tornem indivíduos mais conscientes, respeitosos e orgulhosos de sua própria identidade.

Literatura afro-brasileira e indígena

Habilidades BNCC

(EF01LP26B) Identificar, na leitura de diferentes textos do campo artístico literário (contos, fábulas, lendas, entre outros), os elementos constituintes da narrativa: personagens, narrador, conflito, compreensão em leitura, elementos constitutivos da narrativa enredo, tempo e espaço;

(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo da ficção e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.

A literatura oferece diversas possibilidades de diálogo com a cultura e a ancestralidade. A educação literária das crianças dos anos iniciais pode abordar desde a biografia de heróis e heroínas negras e indígenas, até a produção científica de povos africanos e afrodiáspóricos.

A cultura e a ancestralidade podem ser exploradas por meio da mediação de leitura, contação de histórias, clubes de leitura escolares, entre outras estratégias. São incontáveis as possibilidades de tornar o currículo antirracista no cotidiano escolar, contribuindo para a construção de uma cultura antirracista em cada unidade de ensino.

Figura 19 - A) Sementes de Joana; B) A Menina que Abraça o Vento; C) O que há de África em nós; D) Letras de Carvão; E) O Pássaro Encantado; F) Olívia e os indígenas.



Fonte: A) <www.mochoedicoes.com.br>; B), C), D), E) e F) <www.amazon.com.br>.

Estas seis obras também compõem o acervo do PNLD Literário 2023 – anos iniciais. Junto a outros materiais, apresentam diversas possibilidades de vivenciar a justiça curricular nas práticas docentes e pedagógicas. Espera-se que este módulo tenha provocado reflexões e incentivado a apropriação de materiais didáticos e paradidáticos com presença afro-brasileira e indígena nas escolas, com atenção à interseccionalidade de raça e gênero presente no espaço escolar.

Agora, você é convidada/o a responder o **quiz reflexivo**, que retoma aprendizagens do módulo.

Quiz de Reflexão – revisitando saberes



Figura 20 - Adinkra Duafe

Fonte:
adinkrasymbols.org(2025)

*Representado por um pente de madeira, o **Duafe** expressa o cuidado com a conexão ancestral, uma ação política de valorização dos saberes de matriz africana. No Quiz de reflexão revise esses saberes!*

1. Qual série de publicações, intitulada Cadernos organizada por três jovens negros contribui na divulgação da produção literária afro-brasileira, desde 1978?

- A) Cadernos de Educação Básica
- B) Cadernos de Pesquisa
- C) Cadernos Negros
- D) Cadernos de Educação

2. A Justiça curricular pressupõe qual urgência relacionada escola:

- A) Que existe uma sobreposição de opressões
- B) Valorizar as contribuições de pessoas negras e indígenas apenas nas datas comemorativas
- C) As práticas pedagógicas devem ser concentradas nos debates sobre raça e gênero
- D) Reconhecer e valorizar a pluralidade de povos, corpos e saberes de forma crítica

3. Para as afirmativas seguintes, marque (C) certa ou (E) Errada

A)	C	Interseccionalidade, é um conceito utilizado pela primeira por volta de 1989, pela jurista e feminista negra Kimberlé Crenshaw, como sendo as formas de apreender as consequências de interação dentre duas ou mais formas de opressão.
	E	
B)	C	Equidade Educacional, pressupõe a preocupação com a justiça ou com processos justos, de modo que a educação de todas(os) as(os) estudantes seja considerada como de igual importância.
	E	
C)	C	Justiça curricular é um caminho para alcançar a equidade educacional.
	E	
D)	C	Interseccionalidade pode ser entendida como uma categoria de análise que exige um olhar/atenção ao entrecruzamento dos diversos sistemas de dominação, presentes nas sociedades.
	E	

4. A partir das leituras realizadas nas três unidades deste módulo, relacione os elementos da 1ª coluna aos da 2ª coluna. Para isso, selecione a numeração correta, ao clicar no “ponto de interrogação” na 2ª coluna que corresponda a 1ª coluna.

A	Lei nº 12.288/2010	?	Define que os programas e ações do MEC, incluirão na formulação e na produção dos materiais didáticos e paradidáticos, bem como nas linhas de ação e eixos temáticos a educação das Relações Étnico-Raciais.
B	Portaria Nº 21/2013	?	Garante à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
C	PNLD literário, PNAIC, Obras complementares	?	Possibilidades metodológicas para inserção de povos afro-brasileiro e indígena, no cotidiano pedagógico.
D	História da Matemática, Etnomatemática, tecidos africanos, jogos de tabuleiro africanos	?	Ações financiadas pelo FNDE que garantem a produção e entrega de material didático/paradidáticos às escolas públicas.

5. Para as afirmativas seguintes, marque (C) certa ou (E) Errada

A)	C	A Etnomatemática estuda as técnicas matemáticas utilizadas por grupos culturais para entender, explicar e manejar problemas e atividades que nascem no seu próprio ambiente.
	E	
B)	C	Samakaka é um tecido tradicional de Angola, mas especificamente do povo Mumuílas, possui uma narrativa viva da história de Angola e uma expressão única de criatividade, é um tecido famoso por suas cores vivas vibrantes e por seus padrões geométricos.
	E	
C)	C	Daniel Munduruku é um importante escritor de literatura indígena.
	E	
D)	C	Art. 26-A, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ao determinar nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
	E	

INDICAÇÕES DE LEITURA DO MÓDULO II

Bibliografia Básica

AÇÃO EDUCATIVA. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola -Antirracismo em movimento.** Ação Educativa (Org). 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2023.

AKOTIRENE, Karla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Polém, 2019.

ARROYO, Miguel. **Currículo, Território em disputa.** 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GARRIDO, Mírian C. M. **Escravo, africano, negro e afrodescendente: a representação do negro no contexto pós-abolição e o mercado de materiais didáticos (1997-2012).** São Paulo: Alameda, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, educação e Descolonização Dos Currículos.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

SÃO PAULO (SP). Currículo da Cidade: **educação antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros.** Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. São Paulo: SME/COPED, 2022.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Lei nº 10.639/2003, de 9 janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 24 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 3/CNE/CP, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

DE JESUS SILVA, F.; LACERDA CAMPOS, L. A significação do negro em materiais didáticos: uma análise semântica de atividades relacionadas ao Dia Nacional da Consciência Negra. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 17, p. 1–19, 2022. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.17.19492.010. Disponível em: <<https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/19492>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

FREITAG, Bárbara. **O livro didático em questão**. São Paulo: Cortez, 1997.

GARRIDO, Mírian C. M. **Escravo, africano, negro e afrodescendente: a representação do negro no contexto pós-abolição e o mercado de materiais didáticos (1997-2012)**. São Paulo: Alameda, 2017. 203p.

GOMES MARQUES FILHO, Elvis; GOMES SILVA, Isabel Cristina; DE JESUS OLIVEIRA, Antonia Marina; DE OLIVEIRA LUZ, Michael Junior. A urgência da prática educacional antirracista: educação de combate às estatísticas. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 418–434, 2023. DOI: 10.12957/riae.2023.73608. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/73608>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: Uma breve discussão. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-present-es-no-debate-sobreRela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 13 de março de 2025.

hooks, bell. **Ensinando comunidade**: uma pedagogia da esperança. Trad. Kenia Cardoso. São Paulo: Elefante, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 470, de 14 de março de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

PONCE, Branca Jurema; ARAÚJO, Wesley Batista. A justiça curricular em tempos de implementação da BNCC e desprezo pelo PNE (2014 –2024). **Revista e-Curriculum**, v. 17, p. 1045-1074, 2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/44998/30034>>. Acesso em: 12 março. 2025.

SILVA, Luce Elena Diogo da; ROSA, Sanny Silva da. Empretecer o currículo: por uma comunidade escolar [e não-escolar] antirracista. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 74, p. 55–69, 2023. DOI: 10.12957/teias.2023.74776. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/74776>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

SILVA, Samuel Moraes; PETIT, Sandra Haydée. Tecendo brincadeiras africanas e afro-brasileiras na escola: uma proposta pretagógica para implementação da lei N° 10.639/2003. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 468–483, 2024. DOI: 10.12957/riae.2024.74041. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/74041>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. Currículo, justiça e inclusão. In: GIMENO SACRISTÁN, José (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Referências das Imagens

Figura 2 - Estudante no Laptop. 2020. Disponível em: <https://www.canva.com>. Acesso em: 24 out. 2025.

Figura 3 - O Céu do Baobá. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/71C7bZSebwL._SL1051_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 4 - É o Tambor de Crioula!. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/61jQi-cFKaL._SY342_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 5 - Nós de Axé. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/91pLMzPCyQL._SX445_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 6 - Cartas entre Marias: uma viagem à Guiné-Bissau. Disponível em: [https://static.estantevirtual.com.br/book/00/NU9-4615-000/NU9-4615-000_detail1.jpg?ts=1768260352535&ims=fit-in/600x800/filters:fill\(fff\):quality\(100\)](https://static.estantevirtual.com.br/book/00/NU9-4615-000/NU9-4615-000_detail1.jpg?ts=1768260352535&ims=fit-in/600x800/filters:fill(fff):quality(100)). Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 7 - Badu vai a feira. Disponível em: https://static.wixstatic.com/media/79a6e3_cb19d0d6e3ad420ea8f8bd9fa65e218e~mv2.png/v1/fill/w_325,h_437,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_avif,quality_auto/BaduVaiAFeira_PNG.png. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 8 - Tykuã e a Origem da Anunciação. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/51rvSF2MbEL._SY385_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 9 - Quibungo. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/61YD0IE4V-L._SY385_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 10 - Como surgiu mitos indígenas brasileiros. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/81jwjPmlqLL._SY342_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 11 - Descobertas de Inaiá. Disponível em: https://m.media-amazon.com/images/I/61TJaL6EQrL._SY425_.jpg. Acesso em: 21 out. 2025.

Figura 12 - Livro de Alfabetização na Língua Tiriyo. 2016. Disponível em:

<https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/centrais-de-conteudo/livros-e-publicacoes/materiais-didaticos/capas/livro-alfabetizacao-tiriyo/@@images/0a93278d-df64-4af7-adc0-7a5b5db1012c.jpeg>. 2010. Acesso em: 24 out. 2025.

Figura 13 - Materiais educativos no Museu das Culturas Indígenas. 2023. Disponível em: <https://museudasculturasindigenas.org.br/wp-content/uploads/2023/08/2023-mci-nutras-jogo-das-memorias-indigenas-1536x1090.png>. Acesso em: 24 out. 2025.

Figura 14 - Criando Rotinas Antirracistas na Sala de Aula. GOOGLE Gemini (v2.0 Flash) [IA generativa de imagens]. 2024. Disponível em: <https://gemini.google.com/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

Figura 15 e 16 - Calendário de Adão. 2015. Disponível em: <https://theafricanhistory.com/wp-content/uploads/2021/12/17450C90-B83E-4BAA-89C1-A352C0408973-768x437.jpeg> e <https://theafricanhistory.com/wp-content/uploads/2021/12/EE509C4E-FB0C-4BA7-BFB4-8E8B2C8F6122.jpeg>. Acesso em: 26 out. 2025.

Figura 18 - Mancalas e tabuleiros africanos: contribuições metodológicas para educação intercultural. 2019. Disponível em: <https://www.laab.pro.br/projeto/images/mancalas-e-tabuleiros.jpg>. Acesso em: 26 out. 2025.

Figura 19 - A) Sementes de Joana; B) A Menina que Abraça o Vento; C) O que há de África em nós; D) Letras de Carvão; E) O Pássaro Encantado; F) Olívia e os indígenas. Disponível em: A) https://static.wixstatic.com/media/9f115c_c167a6746c6d4322a106fe91bc7b5b4b~mv2.jpg/v1/fill/w_438,h_465,al_c,q_80,usm_0.66_1.00_0.01,enc_avif,quality_auto/9f115c_c167a6746c6d4322a106fe91bc7b5b4b~mv2.jpg; B) https://m.media-amazon.com/images/I/81gyEISHQPL._SY342_.jpg; C) https://m.media-amazon.com/images/I/A1xwMMK6qeL._SY342_.jpg; D) https://m.media-amazon.com/images/I/A1djgMf7BuL._SY342_.jpg; E) https://m.media-amazon.com/images/I/8187QmGgd6L._SY385_.jpg; F) https://m.media-amazon.com/images/I/91gQ-jRuuML._SY385_.jpg. Acesso em: 25 out. 2025.

Figura 20 - Adinkra Duafe. 2021. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/symbols/duafe/>. Acesso em: 25 out. 2025.



Fundamentos da Prática Pedagógica e Projetos Educativos Antirracistas

a) Descrição:

O terceiro módulo do curso de formação docente tem como foco os **fundamentos da prática pedagógica antirracista**, promovendo reflexões críticas sobre o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Serão abordadas estratégias e metodologias para elaboração de propostas didáticas e projetos educativos que contribuam na valorização da história e cultura afro-brasileira, africana, quilombola e indígena, na promoção da inclusão de narrativas historicamente marginalizadas nos currículos escolares, criando condições que favoreçam a superação do racismo estrutural.

b) Objetivo geral:

Elaborar propostas didáticas de justiça curricular para a implementação da Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008, considerando a identificação ou mapeamento de práticas racistas no espaço escolar;

Ementa: Práticas pedagógicas: conceitos fundamentais. Propostas Pedagógicas Antirracistas. Estratégias de ensino e planejamento escolar na promoção da equidade racial e desconstrução de estereótipos raciais. Avaliação e monitoramento das práticas pedagógicas antirracistas. Experiências exitosas e estudos de caso em propostas de educação antirracista. Uso de metodologias ativas e tecnologias (críticas e afrocentradas) na abordagem das relações étnico-raciais. Elaboração de propostas didáticas voltadas para a valorização da cultura afro-brasileira, africana, quilombola e indígena.

Objetivos	Duração	Conteúdos	Percurso Didático
Compreender os conceitos fundamentais da prática pedagógica antirracista e sua importância na educação.	Até 10 dias	Unidade 1 - Propostas pedagógicas que articulam discurso e prática na educação antirracista.	Videoaula do módulo: encontro com o texto: propostas pedagógicas antirracistas - entre o discurso e a prática
Analisar diferentes propostas pedagógicas que possuem estratégias didáticas na construção de educação antirracista.	Até 10 dias	Unidade 2 - Planejamento de ensino com projetos de educação antirracista junto à comunidade escolar.	Encontro com o texto: como criar propostas didáticas emancipatórias e afrocentradas?
Elaborar propostas didáticas antirracistas , articulando saberes da comunidade nas práticas escolares, no âmbito do Ensino Fundamental.	Até 10 dias	Unidade 3 - Práticas educacionais em ERER, EEQ e EEI: Compartilhando experiências.	Encontro com o texto: temos experiências de sucesso e redes de apoio na educação antirracista no Ensino Fundamental?

c) Avaliação do Módulo III:

Atividade Avaliativa	Orientações	Critérios
Entrega de propostas didáticas afrocentradas.	Ao final deste módulo, você entregará uma proposta didática afrocentrada.	Postagem da proposta didática.



Figura 1: Estudante no Notebook
Fonte: canva.com



d) Leitura Base dos Conteúdos

Unidade 1 - Propostas pedagógicas que articulam discurso e prática na educação antirracista.

Resumo: Discute como o racismo se faz presente no ambiente escolar e que o projeto colonialista não tem sido efetivamente descentrado por meio de práticas antirracistas restritas às datas comemorativas. Reflete-se sobre a construção da identidade racial e seus impactos nas relações estabelecidas no contexto escolar. Destaca-se a necessidade de uma abordagem pedagógica contínua, com a reestruturação dos currículos e a promoção de estratégias pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial em todas as disciplinas. Indicam-se estratégias e brechas pedagógicas para o enfrentamento de resistências institucionais e pessoais à implementação de práticas antirracistas.

Propostas pedagógicas antirracistas: entre o discurso e a prática

O racismo é uma realidade presente em diversas dimensões da sociedade brasileira, inclusive no espaço escolar. Embora muitas escolas celebrem datas comemorativas como o 20 de novembro (dia da Consciência Negra), ações pontuais não são suficientes para combater um problema estrutural como o racismo. É preciso compreender que o projeto colonialista ainda marginaliza, inferioriza e silencia os saberes, as culturas e as presenças negras e indígenas, estruturando práticas escolares, inclusive de forma inconsciente.

A construção da identidade racial acontece desde os primeiros anos de vida e é profundamente marcada pelas vivências escolares. Os discursos presentes nas mídias, nos livros didáticos, nas falas dos educadores, nas atividades com ausência de representações positivas de pessoas negras e indígenas impactam diretamente a autoestima, o pertencimento e o desempenho das (os) estudantes.

Diante disso, é urgente adotar uma abordagem pedagógica antirracista que vá além de datas comemorativas e se torne parte do cotidiano escolar. Isso exige **repensar o currículo**.



Reflexões para nossas práticas pedagógicas ✨



Quais autoras e autores estão fundamentando nossas práticas pedagógicas?



Quais histórias estão sendo contadas?



De que forma valorizamos a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena em cada disciplina?



Lembre-se: A escolha de referências, narrativas e abordagens transforma o conteúdo de ensino e o olhar crítico e inclusivo do estudante.



Saiba mais no Observatório MAfroEduc!



<https://mafroeduc.com/observatorio/posts/1?page=3>



A justiça curricular está na base de propostas didáticas afrocentradas que devem considerar uma profissionalidade docente comprometida e interessada na invenção de projetos libertadores em defesa de uma educação que anuncia formas de vida mais justa, equitativa, participativa, mediante a organização de processos educativos de aceitação e reconhecimento das potencialidades dos diferentes saberes e experiências de grupos sociais diversos.

Considerando a diversidade do ser e do conhecimento (diversidade ontoepistêmica), a justiça curricular requer responsabilidade social, política, pedagógica e epistêmica com: a quem ensinar? Onde? Em que sentido ou concepção? Para que ensinar? Por que? O que ensinar? Como?

Quem e onde - exige que as/os professoras/es tenham amplo conhecimento do contexto, das condições sociais, da comunidade, dos sistemas culturais.

Em que sentido ou concepção, para que ensinar e por que - exige que as/os professoras/es tenham amplo conhecimento curricular da disciplina, isto significa dizer que precisam se apropriar dos conceitos pedagógicos em geral, dos princípios gerais do ensino, das concepções e as suas implicações educativas, bem como saber interpretar o currículo escolar na sua forma e no conteúdo.

O que ensinar e como – exige que as/os professoras/es tenham amplo conhecimento dos conteúdos de sua matéria ou disciplina e da elaboração didática desse conteúdo a fim de concretizar seu processo de ensino e aprendizagem, conforme as suas concepções pedagógicas.

Assim sendo, justiça curricular tem sentido de intervenção social, mobilizando conhecimentos na formação da consciência crítica, dos interesses de libertação, do diálogo intercultural, da preservação da vida. Isto implica criar projetos pedagógicos que, conforme Machado (2018), concretizem um trabalho docente:

- contra atitudes de etnocentrismo, de produção de estereótipos, preconceitos e discriminações;
- de desconstrução da hegemonia cultural europeia e reafirmação das identidades culturais subalternizadas e do seu papel na formação de

- práticas de preservação da vida;
- de criação de práticas dialógicas, de negociação e de gestão das diferenças socioculturais com vistas a práticas de solidariedade e cooperação entre as diferentes culturas;
 - de aprendizagem contínua e vigilância da linguagem no sentido de aprender a construir novas narrativas e formas de comunicação mais respeitosas;
 - de defesa dos elementos culturais oriundos dos povos originários e comunidades africanas e afro-brasileiras tradicionais;
 - de construção de práticas reflexivas, participativas e dialógicas que contribuam na formação de grupos interculturais que produzam epistemologias (conhecimentos, saberes e experiências) de descolonização e libertação da hegemonia eurocêntrica;
 - de incentivo à produção de sistemas de conhecimento baseados na diversidade (gênero, sexualidade, raça, região, religião, idade, dentre outros) ou na pluriversidade, desestabilizando a continuidade da legitimação de uma única epistemologia.

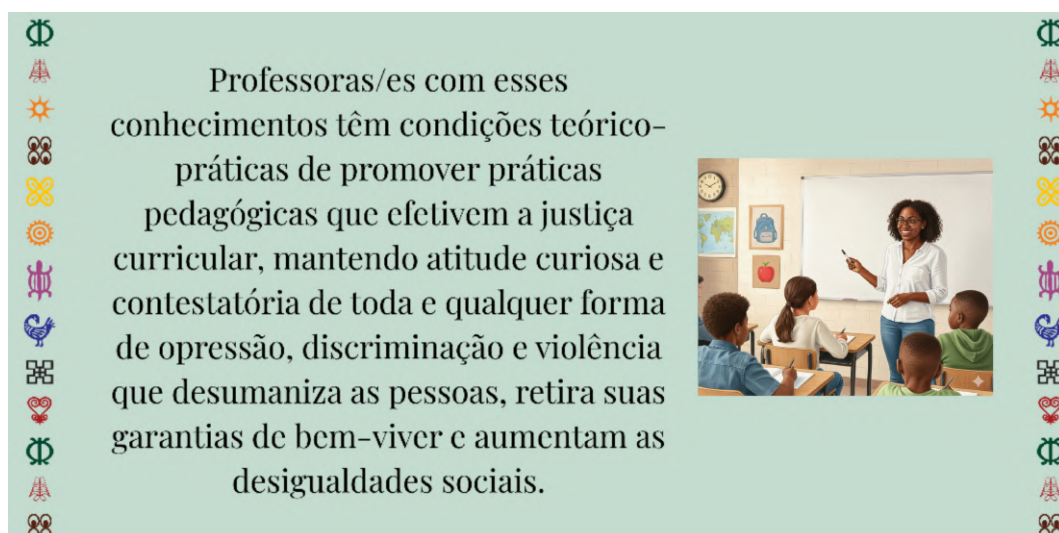


Figura 2 – Sala de Aula.

Fonte: Cartaz produzido pelas autoras/autor com imagens criadas pela IA Gemini (Google), 2025.


As contribuições de Paulo Freire (1979; 2014) e Molefi Asante (2009) enfatizam a **conscientização** e a **ação política** para a superação das opressões. Nessa direção, a **emancipação** diz respeito a uma educação libertadora centrada na **valorização das experiências e saberes locais**, especialmente na ancestralidade africana e indígena. Um **currículo emancipatório** é essencial na criação de **estratégias pedagógicas** que articulem consciência crítica e práxis transformadora.

Com este propósito, na formação de professoras/es, reconfiguram-se o fazer pedagógico a partir de uma base ética, política e dialógica que reconhece e valoriza os saberes, experiências e subjetividades indígenas e afrodiáspóricas como centrais no processo educativo desde a infância. Nesse sentido, elaborar uma **proposta didática emancipatória e afrocentrada** cria lugares possíveis de vivências interculturais, escolhendo conteúdos, linguagens, metodologias e perspectivas que podem questionar as lógicas excludentes que marcam a escola.

Assim, ao propor uma atividade que valorize saberes de matriz africana, indígena e afrodiáspóricas, que acolha as diferenças de corpos e vozes, ou que promova o pensamento crítico, a (o) educadora (or) está **praticando o currículo de forma transformadora**. Esse currículo mobiliza **saberes vivos**, articula o currículo oficial com o currículo da vida, e busca construir aprendizagens com sentido e pertencimento em que práticas de dominação, epistemicídio e silenciamento não sejam mais necessárias nem possíveis. Nesse horizonte educativo, a cura deixa de ser uma urgência permanente porque as novas feridas deixam de ser ocasionadas.

Portanto, propostas didáticas emancipatórias abrem espaços para projetos educativos mais inclusivos, democráticos e afrocentrados. Estas devem ser transformadoras, afetivas e restauradoras, criando condições concretas para práticas pedagógicas que interrompam os ciclos de exclusão e violência que se perpetuam nas relações sociais e escolares.

No entanto, como podemos criar estratégias pedagógicas a partir de fundamentos teóricos emancipatórios e de sua base legal? É o que estudaremos na unidade 2.



Unidade 2 - Planejamento de ensino com projetos de educação antirracista junto à comunidade escolar

Resumo: Contribui na identificação de discursos e práticas contraditórias no cotidiano escolar que dificultam a implementação da educação antirracista. Orienta sobre como identificar práticas racistas, seja no comportamento de estudantes, colegas ou profissionais da educação, e como combatê-las de maneira eficaz. Discute estratégias pedagógicas para promoção da diversidade étnico-racial nas disciplinas. Indica ferramentas para a proposição de projetos e ações coletivas, mobilizando a escola no sentido do antirracismo. Reforça a necessidade de autoconhecimento e desenvolvimento de competências afetivas e emocionais para lidar com a diversidade na construção de uma abordagem pedagógica mais sensível e respeitosa. Orienta na estruturação de planos de aula e projetos que integrem a temática antirracista de forma transversal, com uso de metodologias ativas na educação afrocentrada.

Como criar propostas didáticas emancipatórias e afrocentradas?

A formulação e execução de propostas didáticas é mais do que um simples roteiro metodológico visto que as propostas didáticas são uma **expressão concreta da prática curricular**. Isso significa que não se limitam à organização de conteúdos ou atividades, mas representam uma **tomada de posição** sobre o *A quem ensinar? Onde? Em que sentido ou concepção? Para que ensinar? Por que? O que ensinar? Como?*

As propostas didáticas devem envolver as experiências das/os próprias/os estudantes, suas famílias e a comunidade local como sujeitos ativos na construção do conhecimento. Essa abordagem rompe com a lógica vertical e unilateral da transmissão de saberes e reconhece que cada pessoa e coletivo carrega consigo histórias, valores, vivências e epistemologias próprias que enriquecem o processo educativo. Esse planejamento e sua execução precisam criar atividades que valorizem não apenas os conteúdos escolares, mas também as experiências cotidianas, os saberes populares, os rituais, as tradições orais, os gestos e as formas de estar no mundo que compõem o repertório afetivo e simbólico das crianças e suas comunidades.

Nessa perspectiva, é fundamental reconhecer o corpo como agente pedagógico, especialmente na infância, público do Ensino Fundamental. O corpo não é apenas suporte da aprendizagem, mas território de linguagem, memória e resistência. Ele guarda as marcas das feridas coloniais, mas também abriga as potências da cura e da (re)existência. Ao considerar o corpo como central no processo educativo, propomos práticas que rompam com a lógica disciplinadora e silenciosa imposta historicamente aos corpos racializados, incluindo a infância.

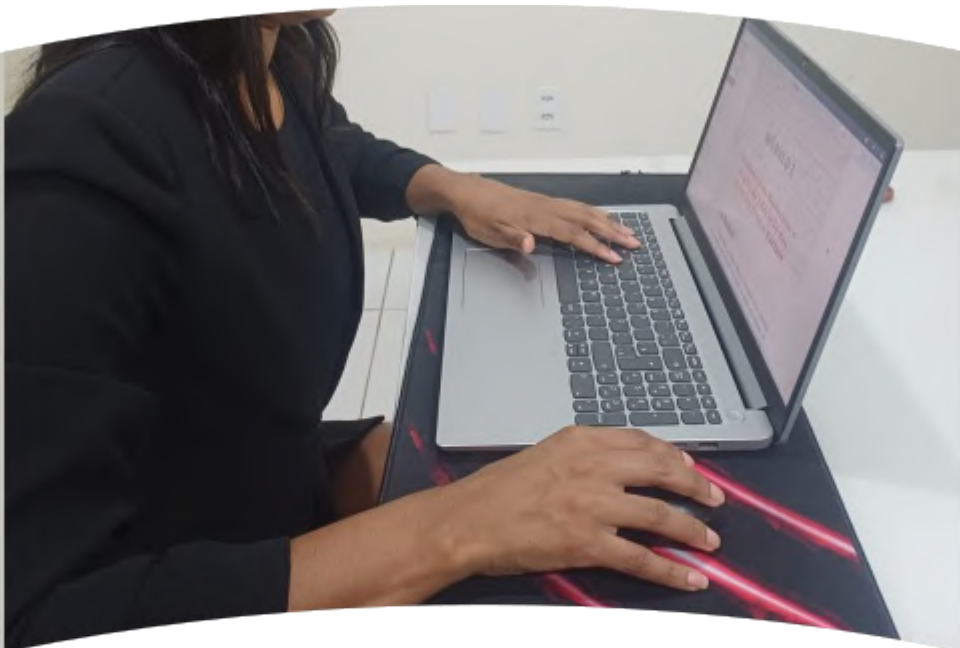
Ao mesmo tempo, a proposta didática deve estar orientada por um compromisso intercultural de valorização de histórias, memórias e culturas plurais de luta, resistência e libertação. Trata-se de promover uma pedagogia

que se fundamente no diálogo, no reconhecimento mútuo e na solidariedade entre diferentes saberes, experiências e existências. Essa perspectiva está em consonância com o pensamento de Paulo Freire (2014, p. 96), ao afirmar que: “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”.


Elaborar uma proposta didática implica assumir uma postura ética e política de enfrentamento às marcas persistentes do colonialismo, promovendo práticas educativas que cuidem das feridas históricas e criem condições para relações mais justas, sensíveis e plurais. Trata-se de formar sujeitos que, desde a infância, possam viver valores que interrompam os ciclos de dor e exclusão, tornando possível um futuro ancestral e descolonizado.

E, você, que tal construir a sua proposta didática?

Na próxima unidade, vamos compartilhar experiências que incentivam a elaboração de propostas didáticas.



Fonte: Mervaldo Machado (2025).



Unidade 3 - Práticas educacionais em ERER: Compartilhando experiências

Resumo: Experiências de sucesso em escolas brasileiras e internacionais para abordagem da temática étnico-racial no Ensino Fundamental. Projetos e iniciativas que promovem a valorização da diversidade étnico-racial no ensino fundamental. Troca de vivências sobre desafios e potencialidades com a construção de rede de apoio entre educadoras/es para fortalecer ações antirracistas no Ensino Fundamental.

Temos experiências de sucesso e redes de apoio na educação antirracista no Ensino Fundamental?

A valorização da diversidade étnico-racial no Ensino Fundamental é uma ação pedagógica urgente para a construção de uma educação democrática e comprometida com a justiça curricular. Frente à permanência do racismo estrutural nas instituições escolares, é fundamental conhecer, trocar e fortalecer experiências de sucesso, tanto no Brasil quanto em outros contextos, que tenham avançado na construção de uma prática pedagógica antirracista.

Essas experiências revelam que, mesmo diante de resistências, há caminhos concretos possíveis, especialmente quando baseados no trabalho coletivo, na formação continuada e na escuta ativa das comunidades quilombolas e indígenas. Como essas experiências estão sendo aproveitadas? Escolas brasileiras têm construído propostas curriculares que colocam a questão étnico-racial no centro do projeto pedagógico? A seguir, vamos lembrar de algumas experiências inspiradoras:

Projeto "A Cor da Cultura"

A Cor da Cultura é um projeto educativo criado no contexto de implantação da Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade de inclusão da temática “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira” nos currículos escolares, visando a valorização desses estudos, por meio de materiais audiovisuais. É fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC), Fundação Cultural Palmares, Canal Futura, Petrobras e Centro de Informação e Documentação do Artista Negro (CIDAN). Este projeto deu ênfase à valorização de iniciativas de inclusão e ações afirmativas já promovidas pela sociedade, bem como à contribuição na criação de práticas pedagógicas inclusivas (Sousa, 2022).

Escola Zumbi dos Palmares

Aparece em vários Estados e contextos escolares diferentes. Alguns usos referem-se à escola como local de pesquisa de memória, cultura, identidade como no caso de Colombo/PR) que publica um estudo sobre a atividade extensionista intitulada “Memórias e histórias da Escola Zumbi dos Palmares- Colombo/Pr: o uso de imagens na (re)construção da memória das histórias de luta da comunidade” (Machado, et al, 2024). Com uma proposta pedagógica que articula ancestralidade, identidade e território, essas escolas são incentivadas a realizarem projetos interdisciplinares com foco na cultura negra local e nas experiências de vida das(os) estudantes e suas famílias. No Maranhão, temos: Escola Municipal Zumbi dos Palmares (Governador Edison Lobão - MA), Escola Agrícola Quilombola Zumbi dos Palmares (Santa Rita - MA), Escola Municipal Zumbi dos Palmares (Monção - MA).

Fonte: <https://qedu.org.br/>

Coletivo "Pretagogias"

Grupo de educadoras(es) negras(os) que desenvolvem ações antirracistas com base na escuta das juventudes, no uso de arte e literatura negra e na formação política de professoras(es).

NEAB - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFMA

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), fundado em 1985, constitui-se como um importante centro de produção de conhecimento, intervenção social e formação, dedicado à temática das relações étnico-raciais, quilombolas, história e culturas africanas e afro-brasileiras. Suas atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão contribuem na formação antirracistas de profissionais da educação por meio da oferta de cursos de aperfeiçoamento e de especialização. Na Educação Básica incentiva a vocação científica de estudantes negros do ensino médio por meio do Projeto Afrocientistas e, no âmbito da Formação Inicial, propôs o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (LIESAFRO/UFMA). Também apoia o Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (PPGAFRO/UFMA), além de ter pesquisadoras/es, no núcleo, que atuam como docente nos diferentes municípios do Maranhão nos quais os cursos são ofertados. Em colaboração com a educação básica e comunidades, destacam-se:

- A implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ) em parceria com os sistemas de ensino, Ação Educativa, SETA, dentre outras instituições.
- Os Debates sobre Ações Afirmativas: O NEAB participa ativamente na ampliação e implementação de ações afirmativas na UFMA, atuando em debates sobre as reservas de vagas na graduação e em programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).

MAfroEduc Olùkó - Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação Afrocentrada

O grupo surgiu em 2016 com o projeto “Professoras Afrodescendentes no Magistério Superior: vozes epistêmicas (MAfroEduc)”. É institucionalizado e certificado pelo Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, vinculado à Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Sua agenda de investigação está centralmente voltada para a Educação Afrocentrada, com ênfase na descolonização do saber e do ser. Adota a Afrocentricidade (Asante, 2009; 2016) como paradigma epistêmico e metodológico que reposiciona o sujeito africano e afrodescendente como agente e centro do processo educacional e da produção de conhecimento. A práxis do MAfroEduc visa promover a reontologização e a reafricanização dos saberes e das experiências pedagógicas, configurando-se como espaço de aquilombamento acadêmico contra-hegemônico, de crítica e intervenção nas estruturas do racismo e do sexismo que atravessam a sociocultura brasileira. O grupo concentra-se em três dimensões da pesquisa-formação:

- a. Acesso e Participação de professoras afrodescendentes no magistério superior.
- b. Arqueologia de Vestígios Afrocêntricos e Interemancipatórios na Educação Básica e Superior, utilizando oralimagens (Silva, 2021) para subverter a hegemonia eurocêntrica e reafricanizar o conhecimento acadêmico.
- c. Constituição da Afrodocência (Sousa, 2023), a partir da cartografia de conteúdos culturais em práticas pedagógicas que contribuem para a formação docente em uma perspectiva amefrica-ladina, antirracista e libertadora.

Para saber mais: <https://mafroeduc.com/>

LIESAFRO - Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro-brasileiros da UFMA

Curso regular filiado ao Centro de Ciências Humanas da UFMA, oferece formação continuada em educação étnico-racial, para docentes da educação básica, profissionais da educação, estudantes e movimentos sociais. Desempenha papel central no programa Caminhos Amefricanos, realizado em parceria com o Ministério da Igualdade Racial. Por meio de intercâmbios com países como Moçambique, Cabo Verde e Colômbia, promove a troca de experiências e o fortalecimento de uma rede de pesquisadores e educadores so Sul Global. Essa atuação contribui para desconstruir estereótipos sobre o Continente Africano e amplia a visão sobre sua diversidade cultural.

Projeto SETA - Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista

Atua na pesquisa, advocacy, formação e mobilização lideradas por redes de educação negras, quilombolas e indígenas, focando especialmente em crianças e adolescentes de 11 a 17 anos, no momento crítico de transição do ensino fundamental para o médio. Adota abordagem interseccional para monitorar o racismo, aprimorar políticas públicas e formar educadores, fortalecendo práticas antirracistas e a autonomia escolar. Promove diálogo intergeracional, transformação da cultura escolar e mobilização global pela justiça racial na educação. A aliança reúne organizações como ActionAid, Ação Educativa, CONAQ, GELEDÉS, Makira-E'ta e UNEafro Brasil, com atenção especial a meninas, mulheres e comunidades tradicionais, articulando ações locais e internacionais.

Para saber mais: <https://projetoseta.org.br>

AÇÃO EDUCATIVA

Associação civil sem fins lucrativos que atua nos campos da educação, cultura e juventude, sempre na perspectiva dos direitos humanos. Sua atuação combina formação, assessoria, pesquisa, mobilização social e incidência política, articulando diferentes estratégias, pessoas e instituições para potencializar resultados e promover transformações estruturais. Com foco integrado nesses três eixos, desenvolve projetos e programas que unem experimentação, produção de conhecimento e defesa de políticas públicas, formando educadores, jovens e agentes culturais; elaborando materiais didáticos e metodologias participativas; e promovendo ações de difusão cultural. Atua junto a redes de ensino, escolas, órgãos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos e comunidades, no Brasil e internacionalmente. Também integra campanhas e articulações coletivas, fortalecendo o diálogo entre diferentes setores para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e antirracista.

Para saber mais: <https://acaoeducativa.org.br/>



Fonte: Mervaldo Machado (2025).

Esses exemplos mostram que as ações **não** precisam ser grandiosas para serem rigorosas e satisfatórias: muitas vezes, o trabalho começa com **uma roda de conversa, uma escolha consciente de material didático ou a reorganização de uma sequência de aula.**

*O símbolo **Nkyinkyim** evoca movimento e a constante transformação, representa esse momento de transição da teoria à ação docente transformadora. Reflita sobre as experiências compartilhadas e elabore uma Proposta Didática Afrocentrada. Caso você já tenha propostas didáticas elaboradas, revise-as a partir dos fundamentos de uma educação antirracista. Poste sua atividade na ferramenta Tarefa para finalizar o curso.*

Roteiro da Proposta Didática Afrocentrada:

1. **Tema** (articulado com a realidade de sua escola);
2. **Justificativa** (descreva o porquê da proposta, relevância e fundamentos de uma educação antirracista e afrocentrada);
3. **Problematização** (defina a situação-problema a ser trabalhada);
4. **Objetivo Geral e Específicos** (intencionalidade educacional);
5. **Percurso Didático** (procedimentos metodológicos);
6. **Avaliação** (defina as atividades e critérios);
7. **Recursos** (materiais necessários);
8. **Referências** (fontes como livros, jornais, revistas, vídeos, dentre outros).



Figura 3 - Adinkra Nkyinkyim
Fonte: adinkrasymbols.org (2025)

INDICAÇÕES DE LEITURA DO MÓDULO III

Bibliografia Básica

CAVALLEIRO, Eliane. (Ed.). **Racismo e antirracismo na educação: repensando a escola.** São Paulo: Selo Negro, 2001.

OLIVEIRA, Amilcar Pereira. **Educação e relações raciais: saberes e práticas para a formação de educadoras e educadores.** Brasília: MEC, 2015.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: 1ª Companhia das Letras, 2019, 135 p

Bibliografia complementar:

BARBOSA, Maria Carmem S. Por que voltamos a falar e a trabalhar com a Pedagogia de Projetos? In: Projeto Revista de Educação (4), 2ª ed. Porto Alegre: Projeto, 2004.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Racismo e branquitude: uma perspectiva crítica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2023.

BISPO, Nego. **Colonização, quilombos: modos e significações.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2022.

CORAZZA, Sandra M. Planejamento de Ensino como estratégia de Política Cultural. In: MOREIRA, Antonio Flávio B (org). **Currículo: questões atuais.** Campinas: Papyrus, 1997.

CUNHA, Débora Alfaia da. **Brincadeiras africanas para a educação cultural.** Castanhal, PA: Edição do autor, 2016. E-book (118 p.). Disponível em: <<http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/196>>. Acesso em: 29 de outubro de 2022

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.**

Tradução de Ana Luiza Borges. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. 3. ed. São Paulo: Selo Negro, 2023

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. 21. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

E-BOOKS:

http://www.porumaeducacaoantirracista.com.br/files/docs/material_de_apoio_por_uma_educacao_antirracista_familias.pdf

Indicações de Histórias Infantis:

- O pequeno príncipe preto, do Rodrigo França;
- Histórias de índio do, Daniel Munduruku;
- As serpentes que roubaram a noite e outros mitos;
- Puratig: o remo sagrado, do Yaguarê Yamã;
- Contos da Floresta, do Yaguarê Yamã;
- Falando Tupi, do Yaguarê Yamã;
- Irakisu: o menino criador, do Renê Kithãulu;
- Verá, o contador de histórias, do Olívio Jekupé;
- Coleção: Um dia na Aldeia, da Ana Carvalho e Rita Carelli;
- Obax, do André Neves;
- Histórias da Preta, da Heloísa Pires;
- Histórias Negras Brasileiras em 15 cordéis, da Jarid Arraes;
- Meu crespo é de rainha, da Bell Hooks;
- Com qual penteado eu vou?, da Kiusam de Oliveira;
- Sinto o que Sinto: E a incrível história de Asta e Jaser, do Lázaro Ramos;
- O Black Power de Akin, da Kiusam de Oliveira;

- O menino do coração de tambor, da Nilma Lino Gomes;
- Sulwe, da Lupita Nyong'O;
- Amor de Cabelo, do Matthew A. Cherry;
- Omo Obá: histórias de princesas da Kiusam, de Oliveira;
- Conhecendo os Orixás: de Exu à Oxalá, da Waldete Tristão.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

ASANTE, Molefi Kete. Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **Afrocentricidade**: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação - uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 266 p.

MACHADO, Raimunda Nonata da Silva. **Gênero e raça em travessias epistêmicas**. São Luís: EDUFMA, 2018.

SANTOS. J. R. **Saber do Negro**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015. 184 p.

Referências na construção deste módulo

BRASIL. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020**. São Paulo: Editora Moderna, 2020. Disponível em: <<https://anuario.todospelaeducacao.org.br/capitulo-10-erer.html>>. Acesso em: 09 de Ago. 2025.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2025.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura AfroBrasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 27 nov. 2024.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.394-1996?OpenDocument>. Acesso em: 3 set. 2024.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.** Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997.

_____. **Relatório do Comitê Nacional para a preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata** (Durban, 31 de agosto a 7 de setembro de 2001). Brasília, agosto de 2001. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/12953>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

Collins, Patricia H. e Sirma Bilge. 2020. **Intersectionality** (Key concepts) 2. ed. Cambridge: Polity Press. Kindle.

D'AMBROSIO, BS; LOPES, CE. **Insubordinação criativa:** um convite à reinvenção do educador matemático. Bolema , Rio Claro, v. 51, pág. 1-17, 2015.

GERDES, P. **Etnomatemática**: reflexões sobre Matemática e Diversidade Cultural. Ribeirão: Edições Humus, 2007.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia, c2009. lxxxiii, 1986 p. ISBN: 857302383.

PROJETO SETA: **Percepções sobre o racismo no Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://projetoseta.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Sumario-Executivo-Percepcoes-sobre-o-Racismo-no-Brasil.pdf>>. Acesso em 09 de Ago. 2025.

MACHADO, Valéria Floriano; Santos, Camilla de Sousa dos; Pereira, Rafaela Berger; Hoffmann-Horochovski, Marisete Teresinha. Sociologia, memória e emoção: tecendo experiências na Escola Zumbi dos Palmares – Colombo/PR. In: VIII Encontro Nacional para o Ensino de Sociologia na Educação Básica – ENESEB, 2023. Anais... Curitiba: UFPR, 2023. p. 312-314. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/102544>. Acesso em 3 set. 2024.

SOUZA, Jiliane de Santana. O Projeto A Cor da Cultura: a experiência educativa de implementação da legislação/alteração 10.639/03 em Salvador-BA. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36484>. Acesso em 3 set. 2024.

TODAO, J. **A origem africana da Matemática**. Editora: Ananse, 2024, São Paulo/SP, 2024.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. Currículo, justiça e inclusão. In: GIMENO SACRISTÁN, José (org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.

UNESCO. **Manual para Garantir Inclusão e Equidade na Educação** Brasília, 2019. Disponível em: <<https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2020/10/2019-Manual-para-garantir-a-inclusao-e-equidade-na-educacao.pdf>>. Acesso em: 09 de Ago. 2025.

VENOSA, Sívio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VIDAL, Julia; ARRUDA, Dyego de Oliveira. **Reflexões em torno dos tecidos africanos como instrumentos da luta antirracista**. DAPesquisa, Florianópolis, v. 16, p. 01–21, 2021. DOI: 10.5965/1808312915252020e0040. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/dapesquisa/article/view/17644>>. Acesso em: 4 abr. 2025.

Referências das Imagens

Figura 1 - Estudante no Notebook. 2021. Disponível em: <https://www.canva.com>. Acesso em: 12 nov. 2025.

Figura 2 - Sala de Aula. Fonte: Cartaz produzido pelas autoras/autor com imagens criadas pela IA Gemini (Google), 2025. GOOGLE. Gemini (v2.0 Flash) [IA generativa de imagens]. Disponível em: <https://gemini.google.com/>. Acesso em: 17 nov. 2025.

Figura 3 - Adinkra Nkyinkyim. 2016. Disponível em: <https://www.adinkrasymbols.org/symbols/eban/>. Acesso em: 19 out. 2025.

*Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional
conforme Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.*

TÍTULO	CURSO PESQUISA-FORMAÇÃO TECENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NA ESCOLA
AUTORAS/ES	Carlos Benedito Rodrigues da Silva Fernanda Lopes Rodrigues Maria do Carmo Alves da Cruz Raimunda Nonata da Silva Machado Soraia Lima Ribeiro de Sousa
PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E DESIGN DA CAPA	Higor Pinheiro Costa e Mervaldo de Jesus Souza Machado
IMAGENS DA CAPA, ICONES E DO CORPO DO EBOOK	Mervaldo de Jesus Souza Machado
FORMATO	210 x 297 mm
PÁGINAS	123
TIPOGRAFIA	Nimbus Sans e DejaVu Sans CORPO Noto Sans Display e URW Bookman TÍTULOS

